



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 14 - PROPOSTA Nº. 263/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 15 - PROPOSTA Nº. 264/22 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS**
- 16 - PROPOSTA Nº. 265/22 - DP - Pº. 02/DP/2021 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO (LOTES 1, 2 E 3)**
- 17 - PROPOSTA Nº. 266/22 - DPERU - HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO**

URBANO SITO NO LARGO 5 DE OUTUBRO, NºS. 4, 4-A, 4-B, 5, 5-A, 5-B E RUA MIGUEL BOMBARDA, NºS. 2 E 2-A, EM QUELUZ DE BAIXO, BARCARENA

- 18 - PROPOSTA Nº. 267/22 - DPERU - Pº. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS Nº. 2 - CORREÇÃO DO VALOR DE TRABALHOS A MENOS Nº. 1**
- 19 - PROPOSTA Nº. 268/22 - SIMAS - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 66/SIMAS/2022**
- 20 - PROPOSTA Nº. 269/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMO NÃO VIDA” - PD Nº. 68/SIMAS/2022**
- 21 - PROPOSTA Nº. 270/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À EMPREITADA PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO BAIRRO ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 69/SIMAS/2022**
- 22 - PROPOSTA Nº. 271/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - PD Nº. 71/SIMAS/2022**
- 23 - PROPOSTA Nº. 272/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NOS ARRUAMENTOS RUA 1º DE DEZEMBRO, RUA ALEXANDRE HERCULANO, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**NA RUA DE ANGOLA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA
AMADORA - TOMO I - ZONA NORTE - PD Nº. 74 /SIMAS/2022**

- 24 - PROPOSTA Nº. 273/22 - SIMAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE “PEAS” - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº.76/SIMAS/2022**
- 25 - PROPOSTA Nº. 274/22 - EPEOCT 2020-2025 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA DE OEIRAS”**
- 26 - PROPOSTA Nº. 275/22 - DGO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS**
- 27 - PROPOSTA Nº. 276/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 2 VIATURAS PESADAS COM SUPERESTRUTURA DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO E ASPIRAÇÃO DE ESGOTOS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 82/SIMAS/2022**
- 28 - PROPOSTA Nº. 277/22 - SIMAS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº. 24/2021, DE 14 DE DEZEMBRO, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE ALGÉS E AMADORA” - HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PONTUAL DAS SECÇÕES COMERCIAIS DE ALGÉS E AMADORA - PD Nº. 85/SIMAS/2022**
- 29 - PROPOSTA Nº. 278/22 - SIMAS - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 94/2021, EM FUNÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA - REVISÃO DO PREÇO CONTRATUAL RELATIVO AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE**

INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 86/SIMAS/2022

- 30 - PROPOSTA Nº. 279/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “DOIS/UM PRODUÇÕES CULTURAIS, LDA. - SUCURSAL EM PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA 2ª. EDIÇÃO DA TRAVESSIA DAS LETRAS - FESTA INFANTOJUVENIL DA LÍNGUA PORTUGUESA**
- 31 - PROPOSTA Nº. 280/22 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “BIBLIOTECA: NARRATIVAS”**
- 32 - PROPOSTA Nº. 281/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ENGENHEIRO CARLOS VILA NOVA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 282/22 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO E CONTAS DE 2021**
- 34 - PROPOSTA Nº. 284/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021**
- 35 - PROPOSTA Nº. 285/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/20, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021**
- 36 - PROPOSTA Nº. 286/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 37 - PROPOSTA Nº. 287/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/20, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021**
- 38 - PROPOSTA Nº. 288/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 142/22, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2022**
- 39 - PROPOSTA Nº. 289/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2022**
- 40 - PROPOSTA Nº. 290/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2022**
- 41 - PROPOSTA Nº. 291/22 - DRU - EMPREITADA “28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - LAJE” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 292/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 3ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 293/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS “SOAM AS GUITARRAS 2022” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 294/22 - DPE - CONCURSO PÚBLICO “35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 295/22 - DHM - INDEMNIZAÇÃO PELA DESOCUPAÇÃO/CESSAÇÃO**

DO ARRENDAMENTO DE IMÓVEL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, DENOMINADA “EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”

- 46 - PROPOSTA Nº. 296/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**
- 47 - PROPOSTA Nº. 297/22 - DCS - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS PARA OFICIAIS NA MEDROSA, DESTINADAS AO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS UCRANIANOS**
- 48 - PROPOSTA Nº. 298/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE CELEBRAÇÕES EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA**
- 49 - PROPOSTA Nº. 299/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO, NO CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19)**
- 50 - PROPOSTA Nº. 300/22 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO COM PESSOAS SEM-ABRIGO DE OEIRAS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 301/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS**
- 52 - PROPOSTA Nº. 302/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIROZ, Nº. 1, R/C DTO., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 53 - PROPOSTA Nº. 303/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 6, 2º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**
- 54 - PROPOSTA Nº. 304/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 3C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 305/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, 1º. C, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 306/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, R/C DTO., NO BAIRRO DO BUGIO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 307/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 35, R/C D, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS**
- 58 - PROPOSTA Nº. 308/22 - DTGE - FESTIVAL OUT JAZZ 2022 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO**
- 59 - PROPOSTA Nº. 309/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DO “HÁ PROVA EM OEIRAS 2022”**
- 60 - PROPOSTA Nº. 310/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO GAP YEAR, PARA ADESÃO AO PROJETO “EMUNICIPA-TE” POR PARTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 61 - PROPOSTA Nº. 311/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 4 AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA A “25ª. JAMBOREE - ENCONTRO MUNDIAL DO ESCUTISMO”**
- 62 - PROPOSTA Nº. 312/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA**

**ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA, NO
ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DO JAZZ 2022**

- 63 - PROPOSTA Nº. 313/22 - GCAJ - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE CULTURAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COSTUM CIRCUS**
- 64 - PROPOSTA Nº. 314/22 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO CONCELHO DE VINHAIS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 315/22 - DFP - ADJUDICAÇÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL” NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ESPLANADA**
- 66 - PROPOSTA Nº. 316/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OLIMPIADAS PORTUGUESAS DE BIOLOGIA (OPB 2022) NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025**
- 67 - PROPOSTA Nº. 317/22 - GAEP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA 2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 68 - PROPOSTA Nº. 318/22 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CONTRATO DE GESTÃO**
- 69 - PROPOSTA Nº. 319/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DO DAFUNDO**
- 70 - PROPOSTA Nº. 320/22 - DOM - Pº. 2020/130-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS RELATIVOS À EMPREITADA “INTERVENÇÕES DE REPARAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PARQUE DOS POETAS”**
- 71 - PROPOSTA Nº. 321/22 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, CONSTITUINDO A 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”

- 72 - PROPOSTA Nº. 322/22 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL”**
- 73 - PROPOSTA Nº. 323/22 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA “EIXO VERDE E AZUL, RIO JAMOR - 1º. TROÇO”**
- 74 - PROPOSTA Nº. 324/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS”**
- 75 - PROPOSTA Nº. 325/22 - DPOC - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 76 - PROPOSTA Nº. 326/22 - DPOC - ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, NA MODALIDADE DE LINHA DE CRÉDITO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS**
- 77 - PROPOSTA Nº. 328/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL 2022 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO**
- 78 - PROPOSTA Nº. 329/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO RELATIVO AO SUBSÍDIO SOCIAL DE APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS 2º. TRIMESTRE 2022**
- 79 - PROPOSTA Nº. 330/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA A 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2022) DOS SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2021-2022**
- 80 - PROPOSTA Nº. 331/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO**

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 2º. TRIMESTRE DE 2022

81 - PROPOSTA Nº. 332/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO A ESTRUTURA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022

82 - PROPOSTA Nº. 262/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/2021

83 - PROPOSTA Nº. 283/22 - GAP - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO ROCHA GONÇALVES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE OEIRAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA RICD - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

84 - PROPOSTA Nº. 327/22 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 29/2021

85 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE XAVIER RODRIGUES, FILHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

86 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

87 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022 -----

-----ATA NÚMERO OITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

----- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Fernando Gabriel Dias Curto, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número cinco, de dois mil e vinte e dois, de dois de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número seis, de dois mil e vinte e dois, de dezasseis de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de onze de abril de dois mil e vinte e dois a quinze de abril de dois mil e vinte e dois, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e dois, constatando-se um saldo orçamental positivo de trinta e oito milhões seiscientos e vinte e cinco mil e vinte euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia quatro de abril, os quais são:-- -----

-----“Informações:-----

-----Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;-----

-----Tomou conhecimento da informação relativa à “Alteração vidas uteis das tubagens de saneamento” e aprovou, por unanimidade, na sua generalidade, a vida útil dos materiais;-----

-----Tomou conhecimento do Acordo de Compensação Financeira celebrado com a



Câmara Municipal
de Oeiras

NORCEP referente ao “Contrato de empreitada de obras públicas número cento e seis, de dois mil e dezasseis”, destinado à construção do novo edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, Leceia, e aprovou, por unanimidade, o proposto. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Mobilidade na categoria de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a locação de uma viatura ligeira de passageiros, em regime de AOV, por quarenta e oito meses e quilometragem até cem mil quilómetros, pelo preço base de vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de quarenta e oito meses - Retirada;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, para concessão de exploração de espaços em edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas, pelo preço base de novecentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos, por ano, sendo o valor total mínimo a receber, no prazo previsto para a duração do contrato de três anos, de dois mil oitocentos euros e oitenta cêntimos, isento de IVA, com início em dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público para a aquisição patrimonial de duas viaturas pesadas com superestrutura de limpeza/desobstrução e aspiração de esgotos, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Adjudicação à entidade “Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada”, pelo valor de duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de noventa dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por concurso público destinado à manutenção, semanal e mensal, de Sistemas de Análise em Contínuo (dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco) - Adjudicação à empresa “Tecnilab Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico,

Sociedade Anónima”, pelo valor de trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de trinta e seis meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para aquisição de serviços de cópia, impressão e digitalização - Reprogramação financeira - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Prestação de serviços para “Higiene e Limpeza das instalações dos SIMAS de Algés e Amadora” - Higienização e Limpeza pontual das Secções Comerciais de Algés e Amadora - Modificação objetiva ao contrato número vinte e quatro, de dois mil e vinte e um, de catorze de dezembro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro - Reposição do equilíbrio financeiro do contrato número noventa e quatro, de dois mil e vinte e um, em função da atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida / Revisão do preço contratual - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.”-----

5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Estive esta manhã em Talaíde, Freguesia de Porto Salvo, na sequência de um alerta de um munícipe devido à situação complicada em termos de mobilidade que se vive naquela zona onde existem apenas dois acessos viários ao Concelho de Cascais e sendo uma zona urbana cada vez mais densa, com um grande falta de transporte público, a maioria das pessoas acabam por utilizar o automóvel particular. -----

-----Entretanto, como sabemos a Câmara Municipal de Oeiras cortou para obras a Estrada de Talaíde, pelo menos até setembro de dois mil e vinte e dois, se não houver atrasos na obra, não criando nenhum acesso provisório. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Como se isto não fosse suficientemente grave em termos de mobilidade rodoviária, a alternativa menos má que existe é uma alternativa pelo Concelho de Sintra, a estrada Octávio Pato que, neste momento, também por coincidência, está a ser alvo de obras, o que provoca ainda maior constrangimento. -----

----- Ora, temos duas obras viárias ao mesmo tempo em concelhos vizinhos e aquilo que o município perguntava e eu acho que tem pertinência, como é que é possível não haver coordenação entre os municípios vizinhos quando há este tipo de situações, teria sido importante e ainda é possível para obras futuras coordenar de forma a que não coincidam no tempo. -----

----- Além disso, e ouviu hoje no local o corte da estrada acaba por ter outro problema relativamente ao transporte público, é que a Vimeca acabou por fazer uma paragem antes e não ir até à paragem onde habitualmente ia, o que obriga a quem tem necessidade de usar o transporte público a sair do lado de Oeiras e depois caminhar ainda uns quinhentos metros a pé por um acesso muito mau até à paragem do autocarro onde fazia o transbordo que antes das obras era exatamente na mesma paragem, o autocarro da Vimeca e da Scotturb eram na mesma paragem e as pessoas faziam transbordo no mesmo sítio. -----

----- Ora, eu não sei se alguém no Município se preocupou em falar com as empresas de transporte para que pudesse haver uma solução o melhor possível para as pessoas não terem de fazer este percurso a pé, que realmente é mau, sei que me vão falar da Carris Metropolitana e daquilo que vai ser a partir do dia um de julho, ótimo, estamos todos contentes que a partir de um de julho seja melhor, mas eu acho que é importante tentar resolver o problema para estas pessoas agora, porque ainda faltam uns meses para julho e a situação coloca-se e não vai ser resolvida pela questão da Carris Metropolitana. -----

----- - Já agora, quando a Câmara Municipal de Oeiras fala em comunicação em cartazes, etc., quando fala que vai devolver trezentos e setenta novos autocarros a circularem em Oeiras a partir de um de julho, o que eu gostaria de saber é se são realmente trezentos e setenta novos

veículos, de quantos autocarros novos é que estamos a falar e de quantas carreiras novas também estamos a falar.-----

----- - Também estive recentemente no Bairro Clemente Vicente, no Dafundo, que poderia estar agora a comemorar o centenário, porque é um bairro que foi construído nos anos vinte do século passado, mas na verdade, continua a degradar-se e há sinais de grande degradação.-----

-----Sabe-se que a situação é potencialmente perigosa, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil já disse que os edifícios têm graves problemas estruturais.-----

-----A Câmara em dois mil e dezassete anunciou uma intervenção profunda e até criou um gabinete e o que eu gostaria de saber é também relativamente a dois mil e dezassete, porque depois das eleições de dois mil e dezassete nunca mais se ouviu falar de nada, o que é que tem feito a Câmara sobre isto?-----

-----Tenho aqui mais duas questões, uma relativa ao pedido que foi feito aos moradores que cultivam hortas espontâneas no Bairro dos Navegadores, que limpassem o lixo e as estruturas abarracadas, parece-me muito bem não haver lixo no espaço público, mas o que eu gostaria de saber é que tipo de acompanhamento é que os Serviços fazem a estas pessoas que usam as hortas espontâneas.-----

-----Quando estive no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida disseram-me que há esse acompanhamento, pelo que eu soube de moradores, no local, não foi feita nenhuma reunião, enfim, não há um canal de comunicação com eles e acho que seria interessante, porque todos ,acho eu, somos a favor de que haja cada vez mais hortas e até poderia haver um plano para ampliar o número de parques hortícolas e também o número de talhões, porque há imensa gente em lista de espera.-----

-----Finalmente, em função das informações que tivemos sobre a Quinta de Cima do Marquês e tendo em consideração que estão previstas mais intervenções neste espaço que não



Câmara Municipal
de Oeiras

estão suportadas em nenhum plano geral, nem em pareceres da Direção-Geral do Património Cultural, pedi uma reunião à DGPC e à CCDRLVT para abordar este problema, porque pretendo trazer aqui a proposta que foi, entretanto, retirada pelo Senhor Vereador Duarte da Mata, na altura, para reapreciação nossa e acho que é importante ter então a reunião com estes dois organismos para voltarmos a falar deste assunto.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “No dia um de abril estive presente no encontro da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis em representação do Senhor Presidente, o qual decorreu no Seixal, foi o primeiro encontro presencial desde há dois anos. -----

----- De salientar o trabalho que está a ser feito através do Atlas da Saúde da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, está a ser elaborado um estudo com o objetivo de caracterizar o estado da saúde de cada Município que pertence à Rede e atualizar a Carta de Saúde Municipal. -----

----- - No dia dois, participei no passeio a Fátima com cerca de oitenta idosos, no âmbito do Turismo Sénior, importante referir que estamos a fazer passeios a Fátima todos os sábados deste mês com as diversas Freguesias.-----

----- - Estive presente no dia seis de abril, com o Senhor Vice-Presidente, na cerimónia de assinatura das Declarações de Compromisso do Plano Local de Oeiras para as Demências.-----

----- - No dia oito de abril, assisti à reunião plenária da Comissão Social de Freguesias da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, tenho ido a todas as Comissões de Freguesias, não só porque são as primeiras presenciais depois destes dois anos, como para reforçar a importância destas redes e também para podermos uniformizar toda a intervenção que está a ser feita a nível dos refugiados ucranianos.-----

----- - Ontem, dia doze de abril, estive presente no sorteio dos passeios com mais de um

dia, no âmbito do turismo sénior e foi com muita alegria que contámos com centenas de idosos que quiseram participar. -----

-----Excedeu as expectativas, não estávamos à espera, tivemos o dobro dos idosos com que estávamos a contar, as pessoas estão desejosas da normalidade, de passear e de voltarem a fazer passeios connosco.-----

----- - Hoje, tive oportunidade com o Senhor Vice-Presidente de visitar a Clínica de Saúde de Carnaxide que é um equipamento que vai dar resposta aos refugiados ucranianos, tem vinte e um quartos e foi-nos cedido pela Joaquim Chaves, que não só nos cederam o equipamento todo, como também trataram de todas as obras de remodelação.-----

-----É extraordinário como todas as pessoas querem participar aqui na nossa comunidade e fazerem parte de todo este território que é Oeiras.-----

----- - Relativamente ao que andamos a fazer em relação aos refugiados ucranianos, continuamos a recolher donativos, atendimento social, informações gerais à comunidade, à população, a articulação e parcerias com as instituições de apoio social e o tecido empresarial dos municípios e também através do Programa Oeiras Solidária.-----

-----Continuamos a prever o envio de géneros para a Ucrânia e também estamos a armazenar géneros para podermos dar resposta aos nossos refugiados ucranianos que vamos acolher.-----

-----Como já devem ter reparado para além deste equipamento que vamos ter da Joaquim Chaves, vamos também ter as casas dos oficiais da Medrosa, vem hoje a reunião de Câmara a Proposta de Deliberação com o protocolo com o Ministério da Defesa, são dezasseis quartos com casas de banho privativas, lá está, todas com condições de dignidade para as pessoas poderem ser acolhidas aqui em Oeiras.-----

----- - Relativamente ao COVID, temos um total de cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove casos acumulados, recuperados, cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e



Câmara Municipal
de Oeiras

oito, óbitos, trezentos e cinquenta e sete e ativos, mil quatrocentos e quarenta e quatro, neste momento, estamos com uma incidência de mil e trinta e um casos por cem mil habitantes e com um RT, uma vez que tivemos a Comissão Municipal de Saúde de zero ponto sete.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

----- O Senhor Vereador Armando Soares informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Nos dias vinte e quatro e trinta do mês de março participei em representação da Câmara Municipal de Oeiras, no primeiro Congresso Nacional da Felicidade e Bem-Estar no ISLA, para falar sobre a gestão de recursos humanos, boas práticas, funcionamento da autarquia e sobre o caso ímpar de liderança que é a Presidência da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- - Depois estive presente no Encontro Nacional de Vereadores, em representação do Senhor Presidente, em Estarreja, falando do Pacto para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, onde tive a oportunidade de testemunhar aquilo que já sabemos, que estamos na vanguarda também a esse nível e que não há nada, pelo menos até à data, que os outros Municípios nos possam ensinar também sobre essas matérias. -----

----- - No dia cinco de abril, terminámos o ciclo de reuniões com todos os sindicatos, esta última com a presença do Senhor Vereador Pedro Patacho e com os Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas relativa à educação. -

----- Na sequência dessa reunião e, já agora, se é possível estender depois à do dia seguinte que foi com todos os Diretores de Agrupamento das Escolas do Concelho de Oeiras. ----

----- Dar nota da primeira análise relativamente aos sindicatos, ficou bem patente e demonstrado que o Município de Oeiras não tem nada, mas absolutamente nada, a aprender com nenhum Município de Norte a Sul do País, relativamente às práticas de gestão de recursos humanos e relativamente às regalias que possa de alguma maneira do plano legal atribuir aos seus funcionários. -----

----- Foram de resto desafiados todos os sindicatos, isto é bom para ficar em ata, todos

eles foram desafiados para que pudessem dar novas ideias de coisas que outros Municípios estejam a fazer para que nós, de alguma forma possamos adotar, porque sempre fomos um Município na vanguarda a esse nível e não queremos jamais estar a perder espaço nessa matéria, até à data não chegou ainda nenhuma proposta, o que confirma aquilo que já suspeitava estamos a fazer tudo, mas exatamente tudo até ao limite do que podemos fazer para beneficiar os nossos funcionários.-----

----- - Estive em representação do Município de Oeiras em conjunto com o Senhor Diretor do Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas, doutor Nuno Castro para a receção de um selo “Healthy Workplaces Award dois mil e vinte e dois”, prémios locais de trabalho saudáveis, também nessa matéria o Município de Oeiras foi distinguido a par de poucos Municípios com esse selo, o que também demonstra que a esse nível também estamos a trabalhar bem. -----

----- - Gostava de destacar a presença na Gala do Desporto, o Senhor Vereador Pedro Patacho e o Senhor Vice-Presidente, que esteve em representação do Senhor Presidente, poderão falar melhor, mas dar nota de que uma vez mais fiquei bastante agradado com o excelente trabalho que está a ser feito nessa matéria e a adesão de todas as associações desportivas do nosso Município e dos atletas, ficando às vezes até incrédulo como é que continuamos a ganhar tantos e tantos prémios, porque, apesar de tudo, somos um Concelho de pouco território e estamos a ganhar prémios em termos nacionais e mesmo internacionais, temos uma moldura desportiva bastante apreciável e considerável por comparação com todos os nossos pares.-----

----- - Dia sete de abril, estive presente na receção ao Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe, irei coibir-me de falar, julgo que o Senhor Vice-Presidente irá falar sobre este assunto. -----

----- - Estive a acompanhar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras no décimo quinto aniversário da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, em



Câmara Municipal
de Oeiras

Carnaxide e também nessa matéria ficou bem patente o que é que o Município de Oeiras tem estado a realizar.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara era a segunda figura presente da cerimónia, sendo a primeira a Sua Excelência o Senhor Presidente da República e fiquei também bastante agradado, uma vez mais por sentir, quer as associações de bombeiros do Município lá representadas, quer por sentir também o carinho de todos os nossos pares em termos nacionais e a forma como olham para o nosso Município também nessa matéria. -----

----- - Estive também em representação do Senhor Presidente numa reunião, essa “online”, porque ainda existem algumas, com os empreendedores sociais da Região de Lisboa e Vale do Tejo, basicamente era um ciclo de auscultação dos autores do ecossistema de inovação social, as conclusões ainda ficarão para mais tarde.-----

----- - A dádiva de sangue, à qual foi feito um repto na última reunião em que tinha participado, deu frutos, tivemos uma vez mais uma adesão dos trabalhadores do Município sem precedentes e é bom, porque somos solidários também com essas pequenas coisas, essa é muito nossa, porque é dar o nosso sangue, foi bonito voltar novamente a realçar como, de facto, há também essa generosidade da parte dos trabalhadores do Município. -----

----- - Foram feitas visitas aos postos de trabalho, no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho, mais quinze verificações de segurança, reuniões com os Serviços e sete ações de sensibilização de segurança, são coisas que vão acontecendo, mas como nunca tinha falado delas, é importante também que fique patente que é um trabalho constante e diário. -----

----- Para finalizar, realçar que no rastreio do cancro da mama em conjunto com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar dirigida a mulheres dos cinquenta aos sessenta e nove anos também teve bastante adesão da parte do Município, julgo que é também mais uma forma de demonstrarmos que tudo aquilo que vamos fazendo e que fazemos para todos os munícipes também tem reflexo, primeiro que tudo para dentro da nossa casa e que não podemos cuidar de

todos os munícipes sem cuidar dos nossos que cuidam dos outros e que são os trabalhadores do Município, exatamente as trabalhadoras Município, por isso Senhor Vice-Presidente também nessa senda, julgo que estamos a fazer um bom trabalho.”-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

-----O Senhor Vereador Pedro Patacho iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:-----

-----No dia dezoito de março, celebrámos a Centésima Edição do Café com Letras, como sabem é um Programa da Rede de Bibliotecas Municipais de conversas com escritores e aproveito com esta nota para vos convidar a apoiar-nos na divulgação da programação das bibliotecas e a participarem nessa programação na muita oferta que há disponível em torno da promoção do livro e da leitura. -----

----- - No dia vinte e três de março, teve lugar uma singela cerimónia no gabinete do Senhor Presidente da Câmara para assinatura do protocolo com a Associação AED Cluster Portugal, que é a associação empresarial que reúne os setores de aeronáutica, espaço e defesa e que teve como objetivo a fixação em Oeiras daquele que é o maior encontro empresarial do setor os “AED Days”, que já vem decorrendo alguns anos a esta parte em Oeiras, mas que agora com este protocolo ficam definitivamente sedeados no nosso Concelho, pelo menos até dois mil e vinte e cinco, o que, obviamente, se integra na agenda e no plano de ação que Oeiras tem em curso para o aceleramento do desenvolvimento dos setores de aeronáutica espaço e defesa no nosso Concelho.-----

----- - Dar uma nota em complemento daquilo que foi a informação da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, relativamente às famílias que estão a chegar ao Concelho oriundas da Ucrânia, temos estado em contacto com os agrupamentos de escolas para perceber um pouco como está a correr a integração de crianças e jovens em contexto escolar, depois de falar com todos os Diretores de Agrupamento não tivemos nenhuma nota de problema ou de dificuldade,



Câmara Municipal
de Oeiras

todas as crianças e jovens que estão a chegar estão a ser prontamente integradas de acordo com as diretivas da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares que foram enviadas aos agrupamentos de escolas e que são muito claras relativamente à obrigação e às competências dos agrupamentos de escolas da integração destas crianças e jovens.-----

----- O Município através do Departamento de Educação tem estado a acompanhar, temos também uma competência de participação no processo de matrículas quando é necessário intervirmos.-----

----- À data desta conversa tínhamos quarenta e uma crianças e jovens integrados nas nossas escolas, já passaram alguns dias, é possível que, entretanto, haja evolução, mas é esta a situação. -------

----- As respostas estão a ser construídas também ao nível do português, língua não materna para estes alunos, com grupos/turma a funcionar em vários agrupamentos de escolas consoante as necessidades.-----

----- Os Jogos de Oeiras seguem a bom ritmo, tivemos neste interregno, desde a última reunião de Câmara várias etapas com bastante participação.-----

----- - Entre vinte e nove e trinta de março com a Senhora Diretora do Departamento de Educação participei na Assembleia-Geral das Cidades Educadoras em Tampere, na Finlândia.----

----- A propósito desta assembleia, não dar conta propriamente dos trabalhos, que são os trabalhos regulares de uma assembleia-geral, mas, sobretudo, da oportunidade que foi visitar diversas escolas de vários níveis de ensino do sistema educativo finlandês e tomar contacto com uma realidade semelhante à nossa, mas bastante mais avançada.-----

----- Estamos a falar de um país que tem um forte investimento público na educação, onde todos os trabalhadores escolares são trabalhadores municipais, inclusivamente os professores são contratados localmente pelos municípios, onde há uma fortíssima autonomia das escolas e autonomia do Governo Municipal em colaboração com as escolas na governação da educação

pública. -----

-----Um país também onde as greves de assistentes operacionais, assistentes técnicos não param uma escola, continua a funcionar na sua plenitude, inclusivamente com a compreensão das famílias que apoiam nesse funcionamento. -----

-----Em circunstâncias de greve foi, de facto, interessante tomar contacto com esta realidade, que do ponto de vista das grandes tendências do desenvolvimento dos sistemas educativos públicos é muito semelhante àquilo que são também as tendências em Portugal, o que há é um avanço extraordinário relativamente ao estágio de desenvolvimento em que nós estamos.

----- - Recebemos em Oeiras, no Jamor, o Oeiras Open e que por ocasião deste evento recebemos a visita do novo Secretário de Estado do Desporto, com o qual tive oportunidade de realizar uma visita ao Complexo de Ténis do Jamor e explicar um pouco daquilo que também são as nossas políticas desportivas e de promoção da atividade física e a articulação que temos mantido com o IPDJ, com o Jamor e com as federações desportivas. -----

----- - No dia cinco de abril, teve lugar a primeira reunião presencial deste mandato do Grupo de Trabalho Metropolitano de Educação, os dois grandes temas em debate foram a transferência de competências para os municípios sobre o qual não preciso dizer mais, porque conhecem o tema e as controvérsias são mais que muitas e também a rede de oferta formativa para o próximo ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três com destaque para o ensino técnico e profissional, que é uma discussão que vai continuar na próxima reunião. -----

----- - Sobre a Gala do Desporto de Oeiras, gostava apenas de dizer que o pouco tempo que mediou a anterior desta tem que ver com o acerto de calendário, a primeira gala foi em final de janeiro, princípio de fevereiro, salvo erro, é a altura em que deve acontecer, coincide com o fim das épocas desportivas anteriores, por causa da pandemia fomos adiando sucessivamente, depois realizámos uma em outubro/novembro. -----

-----Agora havia que acertar o calendário, por isso, é que realizámos esta, esperamos ter



Câmara Municipal
de Oeiras

acertado o passo e retomar no próximo ano em janeiro/fevereiro que é a altura própria de fazer esta atividade, que distingue o mérito desportivo, nacional e internacional alcançado por atletas federados do nosso Concelho, correu maravilhosamente bem com grande satisfação das nossas coletividades. -----

----- - Na semana passada ocorreu no Aquário Vasco da Gama um largo encontro com Universidades, Institutos de Ciência do nosso Concelho e empresas para discutirmos uma questão que é relevante e que está na ordem do dia na Europa e no País, que é a economia azul e o potencial de desenvolvimento que o mar encerra, discutimos isso ao nível local, o Senhor Vice-Presidente deu-nos o privilégio de também estar presente e de tecer oportunas palavras na reunião sobre esta matéria, esperamos estar lançados para ter um plano de ação para o desenvolvimento da economia azul como temos para a náutica espaço e defesa, são duas grandes áreas de desenvolvimento nos próximos anos.-----

----- - A terminar, houve uma reunião no dia oito com os Transportes Metropolitanos de Lisboa para preparar o arranque do serviço de transporte escolar no próximo ano letivo.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

----- O Senhor Vereador Nuno Neto prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No dia um de abril, estive presente na cerimónia de posse do novo Conselho de Administração da Parques Tejo. -----

----- - No dia cinco, teve lugar a cerimónia de entrega do Prémio de Personalidade do Ano, pela Revista Automotive ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- - No dia seis, teve lugar a cerimónia de assinatura das declarações de compromisso do Plano Municipal de Demências.-----

----- - Dia sete, assisti também à receção a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a comitiva que integrava o nosso muito querido amigo Filipe Nascimento atualmente Presidente do Governo do Príncipe.-----

----- Estive também presente na cerimónia comemorativa do septuagésimo quarto aniversário da Batalha de La Lys, o Dia do Combatente. -----

----- - Fez-se a transferência de todo o armazém que estava anteriormente em Porto Salvo, mantêm-se os horários de atendimento interno, mas a partir de há uma semana todo o fardamento, EPI, sacos, todo esse tipo de material de consumo imediato passou a estar disponível em Vila Fria.-----

----- - Deixei de fora um evento que eu gostaria de relevar a importância, porque não se trata apenas de reconhecer o mérito desportivo, é isso, mas é muito mais, aquela cerimónia é uma inspiração para todos os atletas que se iniciam nas mais diversas modalidades e é uma exaltação ao desporto. -----

-----Senhor Vereador Pedro Patacho quero-lhe dizer, como sempre, aquela cerimónia foi impecavelmente organizada e foi uma verdadeira festa do desporto para todos os que praticam e para aqueles que deviam praticar, inspira a todos, até a mim que não sou propriamente um desportista. -----

----- - A propósito do Parque Canino do Jardim de Oeiras e esclarecendo a Senhora Vereadora Carla Castelo, nós estávamos a pensar fazer uma substituição de areias, estabelecemos no âmbito da Oeiras Solidária uma parceria com a Leroy Merlin e vai ser completamente renovado.-- -----

----- - Quanto às hortas do Bairro dos Navegadores tivemos uma luta muito grande com duas explorações pecuárias ilegais que existiam ali, eram cerca de duzentos porcos, um perigo para a saúde de todos. -----

-----Como aquela ribeira é a fronteira de Cascais, teve que haver uma ação completamente concertada com Cascais entre polícias municipais, fiscalização sanitária, veterinários, finalmente conseguimos erradicar aquilo e as hortas que existem nós acompanhamos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foram requalificadas as passagens, foi requalificado o espaço, foram retiradas todas as vedações precárias feitas com restos de móveis e colchões, acompanhamos a situação.-----

----- São hortas, de iniciativa dos próprios, portanto, não são propriamente hortas formais de grande acompanhamento científico, mas são hortas importantes, porque são de subsistência para muitas daquelas famílias e acompanhamos naquilo que entendemos que mereça acompanhamento.-----

----- - Quanto ao Bairro Clemente Vicente não é uma área da minha competência, é acompanhado pela Reabilitação Urbana, mas é sempre importante dizer que quando celebrámos o Acordo Primeiro Direito garantimos uma verba de doze milhões de euros que se destinavam a participar a reabilitação daqueles edifícios em todas as habitações que fossem habitações próprias do proprietário, ficariam de fora todas aquelas que se destinam à especulação imobiliária.-----

----- Mantemos essa possibilidade e já agora é importante dizer que a comparticipação ao abrigo do Primeiro Direito andava nos quarenta e pouco por cento.-----

----- A Câmara Municipal ofereceu-se para acompanhar a comparticipação que era dedicada pelo IRHU, ou seja, aos moradores restava qualquer coisa como quinze por cento.-----

----- No âmbito, dos acordos do PRR fizemos incluir toda esta comparticipação que estava já prevista desde o Primeiro Direito, o que significa que aos moradores continua a restar a verba dos tais quinze por cento da intervenção.-----

----- Garantimos também no âmbito da estratégia local, que as candidaturas possam ocorrer diretamente pelos moradores beneficiários, quer isto dizer que, paralelamente e se me é permitido entrar também aqui na área do Senhor Vice-Presidente, as licenças de habitação daqueles espaços também já foram retiradas como forma de impedir a transmissibilidade e os arrendamentos que não são desejáveis ali.-----

----- Estamos a falar de habitação própria, de investidores que adquiriram ali habitações

para arrendamento e propriedade privada, depois de se conseguir garantir todo o financiamento precisamos de mais uma peça na engrenagem, precisamos também que haja vontade dos proprietários em resolver o problema. -----

----- - Tivemos no âmbito de obra física um milhão e meio aprovados pelo PRR para o Bairro dos Navegadores, espaço público ao abrigo das comunidades desfavorecidas e dois milhões para o Bairro de São Marçal e Pátio dos Cavaleiros.-----

----- - Continuamos a requalificar exteriormente os edifícios, substituição de coberturas e recuperação de fachadas com impermeabilização no Bairro do Pombal, Ribeira da Laje, Bairro do Alto da Loba e Caxias. -----

----- - Manutenções várias na Unidade Residencial Madre Maria Clara, continua a obra de requalificação do Parque Urbano da Politeira e terminámos a substituição de portas no Bairro dos Navegadores.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** prestou à Câmara as seguintes informações: ---

-----“Estive em representação do Senhor Presidente no Concerto Multimédia Tocando Portugal, em Leceia.-----

-----É um concerto que já estive nos Estados Unidos e esteve espalhado por toda a Europa e depois veio até Leceia, de uma qualidade incrível.-----

-----Se tiverem oportunidade, recomendo que possam passar por lá e assistam. -----

----- - Estive com o Senhor Vereador Pedro Patacho no Concerto de Primavera, na Associação de Bombeiros de Linda-a-Pastora e é curioso que é um concerto feito por alunos de uma escola que foi criada há cerca de um ano. -----

-----É uma escola que a todos deve orgulhar, pois é incrível que só com um ano, o que já conseguem fazer.-----

----- - No passado domingo de manhã, houve a caça aos ovos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nós esperávamos quatrocentas pessoas e tivemos mil pessoas. -----

----- Foi uma manhã em cheio, com muitas atividades. -----

----- Nas redes sociais tenho estado atenta às sugestões que nos colocam e espero ir ao encontro daquilo que me sugerem e para o ano fazer um dia em mais jardins, porque foi realmente uma manhã espetacular. -----

----- Estou a pensar em convencer os Serviços, sendo que os pais caçavam mais ovos que as crianças, vamos fazer uma caça aos ovos para os pais no próximo ano, acho que é capaz de resultar. --- -----

----- Tal como no Natal, estamos à beira da Páscoa, o Villa Oeiras ganhou mais dois prémios e sugiro que com o cabrito ou com o que entenderem ter na mesa, que tenham Villa Oeiras também à mesa, porque é o nosso património material.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “No dia um de abril estive na Oikos, uma ONG, com sede em Linda-a-Velha, que nos quis apresentar o seu negócio social. -----

----- Eles têm um negócio social “SmartFarmer”, que tem como principal missão os pequenos produtores agroalimentares e também a criação de um sistema mais justo e sustentável no apoio à venda e divulgação destes mesmos produtos. -----

----- Houve uma troca de ideias e até a forma como podemos criar parcerias nesta ótica de produtos agroalimentares.-----

----- - No dia quatro, estive com o Professor Doutor Eduardo Correia, no âmbito do mercado tradicional que fazem e bem no Taguspark para perceber a sua dinamização e funcionamento, que irá também dar proveito de boas práticas no nosso Concelho. -----

----- - Gostaria de deixar aqui um repto. No fim de semana passado teve lugar a caça aos ovos, este ano podem ir à caça aos produtos biológicos nos nossos mercados, tanto no Jardim de

Paço de Arcos, como no Jardim de Algés, sendo que também vos deixo o repto, no Jardim de Paço de Arcos, também teremos o Mercado de Autores e Artistas da Linha, para este fim de semana, das nove horas às dezasseis horas.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia trinta e um estive no Conselho Metropolitano em representação do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- - Dia um de abril estivemos na tomada de posse dos órgãos sociais da Parques Tejo que se espera que cumpram com elevação e eficiência a sua missão.-----

----- - No dia dois de abril estive na sessão de abertura, em representação do Senhor Presidente, do evento “Link To Grow” no Taguspark.-----

-----É um evento organizado por uma empresa do ISCTE To Business, que é um dos maiores eventos, uma feira de emprego jovem e para estudantes universitários, que é um ambiente absolutamente extraordinário, que eu aconselhava a todos conhecerem na próxima ocasião, porque conhecemos jovens absolutamente brilhantes de quem senti muita inveja, quem me dera ter a idade deles e a luz que eles ainda têm. -----

-----No próximo ano era interessante ser anunciado com mais tempo, para os Senhores Vereadores conhecerem, porque tem lá jovens absolutamente extraordinários, da melhor geração ou da geração mais bem formada de sempre do País. -----

----- - No dia cinco de abril estive presente juntamente com os Vereadores na entrega do Prémio Personalidade do Ano da revista Automotive que foi entregue ao doutor Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- - No dia seis de abril, como a Senhora Vereadora Teresa Bacelar já disse, teve lugar a cerimónia de assinatura da declaração de compromisso do Plano Local de Oeiras para as Demências, aqui no Salão Nobre, do Palácio Marquês de Pombal. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Este foi o primeiro plano local a ser assinado por um município português e representa um trabalho extraordinário de ação social da Câmara e da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, que está de parabéns pelo desenvolvimento deste plano tão importante para doenças que são na maior parte das vezes silenciosas e que, como foi dito naquela ocasião ferem substancialmente quem as tem e aqueles que amam as pessoas que as têm, portanto, muitos parabéns a quem fez o plano e a quem o desenvolveu, em altura tão importante. -----

----- - No mesmo dia estive na apresentação da Gala de Desporto, no Hotel Lagoas Park, onde tive a oportunidade de dar os parabéns, quer ao Senhor Vereador Pedro Patacho pelo trabalho desenvolvido, quer também aos Serviços, à Divisão do Desporto, ao Departamento e à Direção Municipal, que tão bem têm trabalhado nesta matéria, a Gala do Desporto é um momento de celebração da comunidade desportiva de Oeiras, não apenas dos atletas, mas das associações e de quem os serve, é um momento muito bonito de partilha, estão os atletas, estão os pais dos atletas, que fazem sacrifícios imensos particularmente para os atletas mais jovens e que nós formamos em muitas modalidades, campeões que, porventura, por vivermos num País tão dependente do futebol não tem o devido reconhecimento e o devido conhecimento por parte da sua comunidade. -----

----- Mais uma vez parabéns ao desporto e ao Senhor Vereador Pedro Patacho pelo momento. - -----

----- - No dia sete de abril, tivemos a receção na parte da manhã e ao início da tarde do Senhor Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe acompanhado pela Senhora Ministra dos Negócios Estrangeiros e pelo Ministro da Defesa e também pelo Senhor Presidente do Governo Regional do Príncipe, doutor Filipe Nascimento, uma pessoa que já passou por esta casa e que deixou muitos amigos e muitas saudades, foi um momento particularmente interessante pela proximidade que se continua a manter a nível da cooperação descentralizada entre Oeiras e os municípios com os quais temos relações de cooperação e

geminção em África, particularmente nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e esse trabalho e esse desenvolvimento foi alvo de reconhecimento exatamente pelo Senhor Presidente da República com esta visita. -----

-----Foi o Município português onde o Senhor Presidente da República mais tempo esteve em Portugal nesta visita de Estado, não é uma visita oficial, é uma visita de Estado, é o nível máximo de uma visita de um Chefe de Estado Estrangeiro, que muito agradecemos a presença e dizer que é sempre bem-vindo. -----

----- - Estive presente e o Vereador Pedro Patacho já referiu, mas eu quero referir também, no encerramento do Programa Oeiras Mar que teve lugar no Aquário Vasco da Gama.--

-----Nós temos tentado, como o Vereador também disse, que é o seu Pelouro, lançar aquilo que no Direito se chama o Direito dos Espaços, portanto, nós estamos a lançar a economia dos espaços, quer na área do AED, quer na área do mar. -----

-----Temos tentado com ligação através do Fórum da Economia Azul procurar desenvolver a nível local, até porque Oeiras, se nós tivermos noção disso, provavelmente, é o Município português com mais instituições ligadas ao mar, no nosso País, não há outro Município com tantas instituições ligadas ao mar, seja a Escola Náutica, seja a Vigilância da Costa, o Controlo da Entrada na Barra, etc., há muitas instituições ligadas ao mar, que aqui estão, a primeira vez que elas falaram foi em dois mil e onze, e ainda no outro dia falava disso com o Vereador Pedro Patacho numa reunião que foi organizada, e eu recordo-me, porque era adjunto do Senhor Presidente na altura, em que foi a primeira vez que todos se sentaram à mesa, nem se conheciam umas às outras, o que diz muito da falta de articulação que a política do mar tem tido ao longo dos anos em Portugal. -----

-----Espera-se agora com o novo Ministro se ponha fim a este tempo incrível de falta de coordenação e de falta de desígnio estratégico.-----

-----Portugal negociou durante décadas a Convenção de Montego Bay de oitenta e dois e



Câmara Municipal
de Oeiras

teve uma razão para negociar aquela Convenção nos termos em que a negociou, tal como, por exemplo, a Comissão para a Extinção da Plataforma Continental tem uma razão de ser, o que não pode é haver depois, sazonalmente, titulares das pastas que não conhecem o histórico destas matérias em termos económicos e não sigam políticas públicas de décadas, que foi o que aconteceu durante muitos anos. -----

----- Espera-se agora que um titular de uma pasta que conhece esta matéria de uma perspetiva distinta, que se volte a ter uma perspetiva estratégica do País para esta matéria.” -----

13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “No que respeita à obra de Talaíde houve articulação com a Câmara de Cascais. -----

----- O Município de Oeiras tem vindo a tentar minorar os constrangimentos que vão ocorrer até meados de junho. -----

----- Nos percursos que servem no autocarro são trezentos e dezassete novos autocarros, cinquenta e três autocarros com até quatro anos, que já estão a ser colocados em circulação, para suprir aqueles que a Vimeca teve de retirar por avaria.-----

----- Teremos em Oeiras, um total de cento e noventa e um itinerários intra e intermunicipais dos quais quarenta e um são novos.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

----- “Peço desculpa, eu não percebi, quantos autocarros é que são novos?” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

----- “Trezentos e dezassete novos autocarros, cinquenta e três dos quais até quatro anos de idade. -- -----

----- O Bairro Clemente Vicente tem um problema, é quase todo privado e há ali muito capitalista, muita gente que comprou para fazer uma coisa muito interessante para eles, mas

muito pouco interessante por parte do Estado, para especulação imobiliária. -----

-----Nós já fizemos diversas reuniões com os moradores, inclusive no gabinete do Senhor Presidente e havia um proprietário que tinha oito apartamentos e queria que o Município subsidiasse parte das obras dos seus apartamentos.-----

-----Nós estamos dispostos a apoiar ou a realojar, quem não tem capacidade económica para reparar as suas casas, para ser responsável pelo seu património, ou sendo inquilino, não deve viver naquelas casas, e nós não estamos dispostos e creio que Vossa Excelência também não estará a utilizar dinheiro público para especulação imobiliária de alguns. -----

-----Tem sido isso que tem sido dito a muita gente. -----

-----Eu já vi algumas redes sociais do Município dizerem que a Câmara aprova alojamentos locais para lá.-----

-----Não é verdade. -----

-----O alojamento local está sujeito a licenciamento zero. Não é aprovado pela Câmara. Quando chega a nós é para verificar se tem licença de utilização e tendo é caçada, porque naquele bairro nenhum deles tem licença de utilização, o que acontece é inércia de alguns capitalistas que querem usar um bairro em situação grave para fazer especulação imobiliária e isso da nossa parte não contam com dinheiro público para isso. -----

-----Todas as pessoas em condições de ser realojadas, vamos realojar. -----

-----Sobre o pedido dos moradores das hortas espontâneas, o que me dizem é que há uma relação por parte dos Serviços com os hortelãos. -----

-----A Quinta do Marquês, o plano e parecer da DGPC.-----

-----Senhora Vereadora eu acredito na sua boa vontade, mas da DGPC, para mim, só piada, porque quando se deixou ao abandono, onde é que estava a DGPC até a Casa da Pesca e a Quinta de Cima passar para gestão municipal?-----

-----A DGPC não existia.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É que eu ainda sou do tempo que para dar uma entrevista à Antena Um, que queria visitar o espaço, o Senhor Presidente do INIAV não abriu a porta e este pobre Vice-Presidente teve que saltar o muro, porque não nos abriam a porta, porque tinham vergonha de mostrar, tinham vergonha que fosse visto. -----

----- Onde é que esteve a DGPC até agora?-----

----- Zero. -----

----- Que iniciativa tiveram os diversos Governos da República de mil novecentos e setenta e quatro até à passagem para gestão do Município de Oeiras para remodelar e recuperar a Casa da Pesca?-----

----- Zero. -----

----- Estava a ser negociado desde mil novecentos e noventa e sete com total inoperância por parte da Administração Central.-----

----- O Senhor Presidente tem dito várias vezes e nisto, não tenho como não elogiar o Senhor Primeiro-Ministro doutor António Costa, porque sem ele não se teria resolvido, se estivéssemos dependentes da DGPC ou dos burocratas da Direção-Geral do Tesouro, a Casa da Pesca não estava entregue para gestão municipal e não estava a ser cuidada como já está a ser. ---

----- Foi intervenção direta do Senhor Primeiro-Ministro, foi preciso o Senhor Primeiro-Ministro se preocupar com isso e o mesmo se aplica à Cartuxa.-----

----- Vossa Excelência fará as reuniões com a DGPC que quiser, mas tendo, se me permite, pergunte-lhes, por favor, onde é que eles estiveram desde mil novecentos e setenta e quatro e o que é que fizeram.-----

----- Onde estiveram estas décadas todas?-----

14 - PROPOSTA Nº. 263/22 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente

e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/seis mil quinhentos e sessenta e dois, referente à sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor de dois milhões quinze mil cento e vinte e quatro euros e dez cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Na sétima alteração permutativa de dois mil e vinte e dois, ao fim do primeiro trimestre do ano, tal como em todas as outras, não se encontra qualquer justificação para as mudanças propostas, nem sequer, quanto a grandes alterações de verba em rubricas específicas: -

-----Um - A rubrica zero dois ponto zero três ponto trinta e sete ponto dezasseis, Outros trabalhos especializados, vê-se reduzida em noventa e nove por cento. Os tais trabalhos “especializados”, que a um de janeiro ascenderiam a mais de trezentos e vinte e oito mil euros, esfumaram-se magicamente?-----

-----Dois - O Palácio do Egipto (zero nove ponto zero um ponto cento e onze ponto cinco e seis) vê reduzir-se uma dotação inicial de mais de cento e trinta mil euros (incluindo obras de restauro e conservação) em sessenta e oito por cento. Para que não se use o “insulto” de obras “faraónicas”? -----

-----Três - Em contrapartida, as Transferências Privadas para a Academia Pombalina de Oeiras, latentes na verba expectante consagrada de dez euros, florescem com súbitos cem mil



Câmara Municipal
de Oeiras

euros! Com que fim, na base de que protocolo desconhecido ou inexistente no início do ano? ----

----- Quatro - Os Serviços Especializados para o Olival e o Lagar do Azeite encolhem cinquenta e oito por cento, enquanto os equivalentes para a Adega e Vinha engordam quarenta e dois por cento? Triunfa a máxima latina “in vino veritas” ou o Orçamento Inicial foi feito a olhómetro na rubrica zero nove ponto zero quatro?-----

----- Cinco - No Setor Social: porque é que o Serviço Médico em Casa é reduzido em cinquenta e oito por cento? -----

----- Porque é que as refeições das OTL para jovens mingam cinquenta por cento e os contratos dos seus Monitores se veem reduzidos a quarenta e seis por cento da verba inicialmente cabimentada? -----

----- Porque é que a Aquisição de Serviços na rubrica de Emprego e Formação Profissional vê recuar o seu orçamento em vinte e nove por cento?-----

----- Estes são, apenas, alguns exemplos de oscilações de primeira grandeza, (muito para além de qualquer ajuste operacional - que se justifique) logo no arranque do ano orçamental, que ilustram de forma clara a falta de rigor do Orçamento Inicial - o único sobre o qual os Deputados Municipais são chamados a pronunciar-se.-----

----- Tal como o Grupo Político Evoluir Oeiras atempadamente alertou, na Assembleia Municipal, a execução orçamental do Executivo Municipal de Oeiras rege-se pelo grau máximo de “flexibilização”, dotando várias rúbricas dos seus Orçamentos Iniciais de verbas “de faz de conta”, sem qualquer ligação com a realidade, nem intenção da sua concretização eficiente.-----

----- Estamos perante meros parqueamentos temporários de aluguer para a engorda futura de outras verbas, que convém ocultar, na sua dimensão autêntica, aos representantes dos oeirenses, os Deputados Municipais.” -----

15 - PROPOSTA Nº. 264/22 - DPM - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS E DOADAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, considerar adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma “Bentos - Gestão de Resíduos, Limitada”, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

16 - PROPOSTA Nº. 265/22 - DP - Pº. 02/DP/2021 - EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 5 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DE OEIRAS, EM REGIME DE CONCESSÃO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO (LOTES 1, 2 E 3):-----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o relatório final, no qual o júri mantém fundamentadamente a proposta de não adjudicação anteriormente expressa no relatório preliminar e que nesta conformidade delibere a extinção do procedimento, com a conseqüente revogação da decisão de contratar relativo ao concurso público com publicitação internacional, destinado à conceção, construção, gestão, exploração e manutenção de cinco parques de estacionamento em silo e/ou subterrâneos no Concelho de Oeiras, na modalidade de adjudicação



Câmara Municipal
de Oeiras

por lotes (Lote um, dois e três). -----

----- Nos termos dos artigos centésimo quadragésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Consideramos que, neste caso, não existe fundamentação válida para a proposta inicial, no nosso entender as próximas propostas devem ser justificadas pela quantificação da libertação do espaço à superfície e um estudo custo/benefício para realmente ficarmos a saber o que é que está em causa, incluindo as externalidades ambientais, medidas para desincentivar a utilização do automóvel criadas em paralelo com estas obras, quando se considera que são úteis, quantificando o número de automóveis a ser removidos da superfície e as medidas que serão criadas para garantir a eliminação do tráfego, um estudo de tráfego, porque também há tráfego gerado pelos parques de estacionamento e por estas razões económicas de saúde pública, ambientais, designadamente climáticas, é cada vez mais fundamental promover alternativas ao uso do automóvel particular e não continuar a incentivar a sua utilização excessiva.” -----

17 - PROPOSTA Nº. 266/22 - DPERU - HABITAÇÃO JOVEM - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO 5 DE OUTUBRO, NºS. 4, 4-A, 4-B, 5, 5-A, 5-B E RUA MIGUEL BOMBARDA, NºS. 2 E 2-A, EM QUELUZ DE BAIXO, BARCARENA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição, do prédio urbano sito no Largo Cinco de Outubro, números quatro, quatro-A, quatro-B, cinco, cinco-A, cinco-B e Rua Miguel Bombarda, números dois e dois-A, em Queluz de Baixo, Barcarena, descrito na Primeira Conservatória do

Registo Predial de Barcarena sob o número quatro mil cento e trinta, de dez de fevereiro de dois mil e onze e inscrito na matriz predial urbana número trinta e quatro, da Freguesia de Barcarena, pelo valor de duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

18 - PROPOSTA Nº. 267/22 - DPERU - Pº. 38/DRU/2020 - QUINTALÃO, PARQUE URBANO DE ALGÉS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS Nº. 2 - CORREÇÃO DO VALOR DE TRABALHOS A MENOS Nº. 1: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os trabalhos a menos número dois da empreitada “Quintalão, Parque Urbano de Algés”, no montante de vinte e dois mil oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos, mais IVA.-----

-----A correção do valor dos trabalhos a menos número um, anteriormente aprovados, no montante de vinte e quatro mil vinte e um euros e setenta cêntimos, para vinte e quatro mil vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo tricentésimo septuagésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

19 - PROPOSTA Nº. 268/22 - SIMAS - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 66/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a nova redação ao artigo décimo terceiro, do Regulamento de Organização, resultante da subtração das competências à Divisão de Contratação Pública.-----

----- A nova redação ao artigo décimo quarto, número dois, alíneas a) a d), do Regulamento de Organização resultante do aditamento das competências à Divisão de Gestão do Património.-----

----- A publicação das alterações em causa na segunda série do Diário da República, nas páginas institucionais dos Municípios de Oeiras e Amadora e respetivos boletins municipais.-----

----- A remessa da presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea k), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

20 - PROPOSTA Nº. 269/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS “RAMO NÃO VIDA” - PD Nº. 68/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa decorrente da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços de seguros “Ramo não Vida”, por lotes (Lote um - Seguro de Acidentes em Trabalho; Seguro de Frota Automóvel; Lote dois - Seguro Multirriscos; Seguro de Responsabilidade Civil (incluindo laboração de máquinas); Lote três - Seguro de Acidentes Pessoais em Viagem) pelo preço base de novecentos e sessenta e nove mil euros, isento de IVA, pelo prazo de doze meses eventualmente renovável por mais doze meses, num total de vinte e quatro meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco e a execução financeira a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (pagamento anual), devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos euros, a cada um dos anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, ambos isentos de IVA.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

21 - PROPOSTA Nº. 270/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À EMPREITADA PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DO BAIRRO ALTO DO MOINHO, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA - PD Nº. 69/SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar,



Câmara Municipal
de Oeiras

Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa decorrente da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na qual autorizou a abertura de procedimento, por concurso público, com publicidade internacional, destinado ao procedimento por concurso público, à remodelação de redes de abastecimento de água e de águas residuais e pluviais do Bairro Alto do Moinho, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora, pelo preço base de dois milhões novecentos e três mil duzentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a desenvolver num prazo de execução de setecentos e trinta dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre janeiro de dois mil e vinte e três e dezembro de dois mil e vinte e quatro, e demais atos nela referenciados.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

22 - PROPOSTA Nº. 271/22 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, ENVELOPAGEM E FINALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS - PD Nº. 71/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa decorrente da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na qual autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição de serviços destinados à impressão, envelopagem e finalização de documentos, pelo prazo de doze meses extensível a trinta e seis meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, devendo, face ao caráter plurianual da prestação de serviços em causa, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de noventa e sete mil setecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três, o valor de cento e seis mil e seiscentos euros, ao ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de cento e seis mil e seiscentos euros, ao ano de dois mil e vinte e cinco e o valor de oito mil oitocentos e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e seis, todos com IVA incluído, com o contrato a observar a forma escrita, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento, designar o gestor do contrato, delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de caucões. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

23 - PROPOSTA Nº. 272/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR



Câmara Municipal
de Oeiras

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À
REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NOS ARRUAMENTOS RUA 1º DE
DEZEMBRO, RUA ALEXANDRE HERCULANO, RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA E NA
RUA DE ANGOLA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA -
TOMO I - ZONA NORTE - PD N.º 74 /SIMAS/2022:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na qual autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua Primeiro de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua Dom Nuno Álvares Pereira e na Rua de Angola, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Tomo Um - Zona Norte, à empresa “Mafrágua, Limitada”, pelo valor de um milhão oitenta e dois mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de duzentos e quarenta dias, após a consignação, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada em causa, serem afetos para efeitos cabimentais o valor de quatrocentos e seis mil e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, e o valor de seiscentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e três, acrescidos de IVA e sujeitos ao referido regime de inversão de sujeito passivo, bem como a nomeação de Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de

janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

24 - PROPOSTA Nº. 273/22 - SIMAS - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE “PEAS” - ANOS DE 2022, 2023 E 2024 - PD Nº.76/SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a implementação e gestão do Projeto de Educação Ambiental para a Sustentabilidade - “PEAS” por três anos, à entidade “Gesto Planetário - Unipessoal, Limitada”, pelo valor de cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta euros, com o prazo de execução de vinte e seis meses, a realizar nos anos letivos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, bem como, a aprovação da reprogramação financeira do procedimento, e demais atos nela referenciados.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

25 - PROPOSTA Nº. 274/22 - EPEOCT 2020-2025 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA DE OEIRAS”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição do Prémio de Comunicação e Divulgação de Ciência de Oeiras. - -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas k) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

26 - PROPOSTA Nº. 275/22 - DGO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS À REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a adesão à Rede de Autarquias Participativas, bem como a minuta do protocolo de colaboração com a Associação Oficina de Planeamento e Participação e enviar o formulário de adesão devidamente preenchido para a Associação Oficina de Planeamento e Participação. -----

----- O apoio anual de novecentos e cinquenta euros, à Associação Oficina de Planeamento e Participação destinado à concretização de ações no âmbito da Rede de Autarquias

Participativas.-----
-----A designação de gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste protocolo. -----
-----Nos termos da alínea m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alíneas o), r) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----
-----Número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----
-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----
-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----
-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----
-----Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----
-----II - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----
-----“Refere esta proposta que o Município de Oeiras tem dinamizado nos últimos anos mecanismos de promoção da cidadania e da democracia participativa e voluntária que assenta na



Câmara Municipal
de Oeiras

consulta direta dos cidadãos, dando-lhes oportunidade de proporem e elegerem projetos de interesse para o Concelho, como por exemplo, o orçamento participativo. -----

----- Ora, acreditamos que haja dos Serviços interesse genuíno no orçamento participativo e na sua importância para os oeirenses, mas como sabemos o orçamento participativo tem tido falhas graves da responsabilidade do Executivo de não concretização das propostas vencedoras na edição anterior à última, em oito projetos, apenas está finalizado um se não estou em erro e da última edição em sete está também finalizado um. -----

----- Temos vários casos de projetos vencedores que nunca viram a luz do dia, infelizmente, além do orçamento participativo, que como nós temos dito é mais a gaveta participativa do que um verdadeiro orçamento participativo e além de uma iniciativa da Associação Fórum dos Cidadãos e do Instituto Gulbenkian da Ciência com a Câmara, o facto é que o Executivo não tem promovido a participação pública. -----

----- Infelizmente, a participação pública em Oeiras e a prática da cidadania não tem sido prioridade para este Executivo e, além dos procedimentos impostos por lei, como nós temos visto, quando realmente a lei obriga a haver consultas públicas, discussões públicas, o Executivo cumpre, mas, de resto, não o faz por iniciativa própria, por gosto e Oeiras precisa realmente muito de formação e acompanhamento nesta área. -----

----- Saudamos esta iniciativa, mas tem de haver realmente vontade política e interesse nestas ferramentas e nós já temos visto aqui, nomeadamente, o Senhor Presidente já se tem referido aqui de forma pouco simpática para a democracia participativa, enfim, exibindo uma série de preconceitos e não tem dado indicações para que estas ferramentas de participação pública em Oeiras sejam mais usadas. -----

----- Enquanto isso, Lisboa está a iniciar o processo para a primeira edição do Conselho dos Cidadãos dedicado precisamente às alterações climáticas, porque o Presidente da Câmara quer ouvir os cidadãos num tema chave para a nossa vida em comunidade e era muito

interessante que Oeiras seguisse o exemplo de Lisboa, iniciasse também um processo para o Conselho dos Cidadãos de Oeiras.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Eu estive em todas as assembleias participativas do último orçamento participativo, procurei com atenção na minha memória e não a vi lá. -----

-----Recentemente tivemos a inauguração do Parque Canino, em Porto Salvo, que nasceu exatamente do orçamento participativo e também não a vi lá, portanto, isto de participação e de defender participação quando é só de goela não colhe, porque é muito bonito falar de goela, ir a uma assembleia participativa zero, nem na sua freguesia, nem em nenhuma outra. -----

-----Curiosamente, as pessoas que a acompanham também não as vi nas assembleias participativas, portanto, o que vossas excelências querem da participação, não é participação, é instrumentalização da participação a meu favor, no caso ao seu, para isso, não obrigado. -----

-----Os orçamentos participativos fazem-se e muitas vezes acontece que as propostas quando são elaboradas do ponto de vista orçamental não estão corretamente organizadas, os Serviços têm vindo a melhorar isso, têm vindo a acompanhar e muitas vezes também acontece que são propostas que já estão integradas noutras intervenções, como uma ciclovia entre Algés e Miraflores, por exemplo, já está prevista, não vamos fazer a ciclovia, porque já contamos fazer uma alteração na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, que vai ter a ciclovia, não é possível ou se o fizéssemos era irracional, como tal, o que acontece da vossa parte é moralismo de goela, porque quando há as tais assembleias participativas não aparece, movimento independente também não fazem. -----

-----Somos independentes? Não, fomos indicados por partidos políticos numa coligação de partidos políticos, não somos independentes, independente é um movimento independente, não tem filiação partidária é outra coisa. -----

-----Eu estou-lhe a dizer nestes termos, porque as palavras são polissémicas, mas têm



Câmara Municipal
de Oeiras

significado, não dá para esticar assim tanto, quando o elástico estica quebra para um dos lados e magoa, é o que lhe está a acontecer agora, porque quando se dá rosas, recebe-se rosas de volta, é apenas isso que estamos a fazer.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** frisou o seguinte: -----

----- “O Senhor Vice-Presidente está bastante enganado, tanto eu como várias pessoas da Evoluir Oeiras Associação temos participado em orçamentos participativos, nomeadamente vários de nós temos sido subscritores ao longo de muitos anos, não é de agora e, infelizmente, tantas destas propostas nunca viram a luz do dia. -----

----- Além disso, temos participado sempre que há discussões públicas ou em várias das discussões públicas que a Câmara tem levado a efeito, portanto, isso de não participarmos não é verdade, participamos e gostaríamos que mais pessoas participassem e gostaríamos que a Câmara também tivesse a iniciativa própria de acarinhar o movimento da democracia participativa e estas ferramentas tão importantes.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Eu pensava que a Câmara o fazia quando reuníamos a população de Oeiras para as ouvir a falar sobre a reformulação das praças na vila de Oeiras, quando fazemos em Algés, quando fazemos em Porto Salvo, quando fazemos os orçamentos participativos, volto a dizer Senhora Vereadora eu sei que eu estava em convalescença de uma operação e fui a todas e não a vi, sei quem vi e a Senhora Vereadora não estava lá, mas não vale a pena discutir muito mais este assunto, a Senhora Vereadora disse a sua posição e o Vice-Presidente diz a do Município.” -----

27 - PROPOSTA Nº. 276/22 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 2 VIATURAS PESADAS COM SUPERESTRUTURA DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO E ASPIRAÇÃO DE ESGOTOS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD Nº. 82/SIMAS/2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou autorizar a adjudicação do procedimento por concurso público, para a aquisição patrimonial de duas viaturas pesadas com superestrutura de limpeza/desobstrução e aspiração de esgotos, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, à empresa “Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Limitada”, pelo valor de duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa euros, acrescidos de IVA, com o prazo de execução de noventa dias, e demais atos nela referenciados. -

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro-----

28 - PROPOSTA Nº. 277/22 - SIMAS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO Nº. 24/2021, DE 14 DE DEZEMBRO, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE ALGÉS E AMADORA” - HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PONTUAL DAS SECÇÕES COMERCIAIS DE ALGÉS E AMADORA - PD Nº. 85/SIMAS/2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, na qual autorizou a modificação objetiva do contrato de Prestação de Serviços número noventa e quatro, de dois mil



Câmara Municipal
de Oeiras

e vinte e um, de catorze de dezembro - “Aquisição de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, por forma a incluir a higienização e limpeza pontual das Secções Comerciais de Algés e Amadora, nomeadamente os espaços sanitários destinados ao público, pelo período de doze meses, eventualmente renovável até ao limite de trinta e quatro meses, retroagindo os seus efeitos à data de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a alteração do valor contratual para oitocentos e trinta e quatro mil cento e noventa e dois euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA, resultando num acréscimo ao valor inicial de dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA, a minuta de adenda. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

29 - PROPOSTA Nº. 278/22 - SIMAS - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 94/2021, EM FUNÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA - REVISÃO DO PREÇO CONTRATUAL RELATIVO AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2021 A 2024 - PD Nº. 86/SIMAS/2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta

subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a despesa no âmbito da deliberação do Conselho de Administração da reunião quatro de abril de dois mil e vinte e dois, na qual deliberou aprovar a revisão do preço, para reposição do equilíbrio financeiro do contrato celebrado com a empresa “Eurofacilities - Serviços Integrados, Limitada”, no âmbito do contrato de prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, em função da atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida para o ano de dois mil e vinte e dois e, conseqüentemente o pagamento a título de revisão do preço contratual, da quantia global de vinte e quatro mil noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

30 - PROPOSTA Nº. 279/22 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “DOIS/UM PRODUÇÕES CULTURAIS, LDA. - SUCURSAL EM PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA 2ª. EDIÇÃO DA TRAVESSIA DAS LETRAS - FESTA INFANTOJUVENIL DA LÍNGUA PORTUGUESA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor vinte e cinco mil euros, à “Dois/Um Produções, Limitada - Sucursal em Portugal, para



Câmara Municipal
de Oeiras

apoio à realização da segunda edição da Travessia das Letras.-----
----- O plano de tranches financeiras:-----
----- Com a assinatura do termo de aceitação - trinta e cinco por cento; -----
----- Até ao início do Travessia das Letras (dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois) -
quarenta e cinco por cento; -----
----- Com a entrega do relatório final - vinte por cento.-----
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e
no artigo décimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.
----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social.-----
----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto. -----
----- Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número um, do Código do
Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), “a
contrário sensu” e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos
Públicos.-- -----
----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, número um,
alínea a), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 280/22 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “BIBLIOTECA: NARRATIVAS”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do valor de venda ao público do livro “Biblioteca: Narrativas” em quinze euros, já com IVA incluído à taxa de seis por cento.-----

-----Que a receita gerada pela venda do livro reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e), e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, número um, alínea f), vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

32 - PROPOSTA Nº. 281/22 - GAP - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL, A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, ENGENHEIRO CARLOS VILA NOVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, a Sua Excelência o Presidente da República de São Tomé e Príncipe, engenheiro Carlos Vila Nova. -----

-----Nos termos do Regulamento das Medalhas Municipais, artigo oitavo.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

33 - PROPOSTA Nº. 282/22 - GAEP - “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.” - RELATÓRIO E CONTAS DE 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte e um, de acordo com o parecer do Fiscal Único designado, apresentado pela “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal de Oeiras, a proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

----- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo e alínea j), do número seis, do artigo vigésimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número cinco, do artigo sexagésimo quinto e número um, do artigo ducentésimo septuagésimo-E, do Decreto-Lei número duzentos e sessenta e dois, de oitenta e seis, de dois de setembro. - -----

----- Alínea b), do número um, do artigo décimo primeiro e alínea g), do número um, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. --- -----

34 - PROPOSTA Nº. 284/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 485/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - RELATÓRIO DO 6.º. BIMESTRE DE 2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento de oitenta mil trezentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte e um no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

35 - PROPOSTA N.º. 285/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 481/20, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 6.º. BIMESTRE DE 2021: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a



Câmara Municipal
de Oeiras

Junta de Freguesia de Porto Salvo da quantia de dois mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e um cêntimo, correspondente às despesas efetuadas no sexto bimestre de dois mil e vinte e um, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

36 - PROPOSTA Nº. 286/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/20, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinco mil oitocentos e seis euros e dezanove cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo

e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

37 - PROPOSTA Nº. 287/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 698/20, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE DE 2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de cinco mil quinhentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos, à Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do sexto bimestre de dois mil e vinte e um, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e vinte, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

38 - PROPOSTA Nº. 288/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 142/22, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de dois mil trezentos e vinte e um euros e dois cêntimos, à Junta de Freguesia de Barcarena, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do primeiro bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte e dois, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

39 - PROPOSTA Nº. 289/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de três mil seiscentos e dezoito euros e vinte e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.---

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

40 - PROPOSTA N.º. 290/22 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1.º BIMESTRE DE 2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de três mil doze euros e noventa e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e vinte e dois, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de



Câmara Municipal
de Oeiras

Competências número cento e cinquenta e oito, de dois mil e vinte e dois, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

41 - PROPOSTA Nº. 291/22 - DRU - EMPREITADA “28/DRU/2021 - REFORMULAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - LAJE” - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o Relatório Final do Júri.

----- A adjudicação da empreitada “vinte e oito/DRU/dois mil e vinte e um - Reformulação do Campo de Futebol - Laje”, ao concorrente “Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima”, com prazo de execução de duzentos e setenta dias, com o valor de dois milhões cento e quinze mil cinco euros e sessenta e um cêntimos, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, totalizando o valor de dois milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.-----

----- Notificar todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

----- Notificar o adjudicatário para a apresentação dos documentos exigidos, bem como

apresentar a caução. -----

-----A minuta de contrato para a referida empreitada.-----

-----O cronograma financeiro da obra, sendo de prever para dois mil e vinte e dois a verba de setecentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e um euros e noventa e sete centimos e o restante um milhão trezentos e dezassete mil oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e quatro centimos para o ano de dois mil e vinte e três. -----

-----A descabimentação da diferença entre o valor base aprovado na proposta de deliberação número seiscentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e um, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, ou seja, dois milhões cento e dezoito mil euros e o valor da adjudicação de dois milhões cento e quinze mil cinco euros e sessenta e um centimos, nomeadamente o valor de dois mil novecentos e noventa e quatro euros e trinta e nove centimos. -----

-----A remessa do contrato, após formalização, ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo e centésimo quadragésimo oitavo, números três e quatro, do Código dos Contratos Públicos e ainda competência prevista no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), f), m) e n), bem como no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas d), f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 292/22 - DPE - EMPREITADA “39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL” - APROVAÇÃO DA 3ª. REVISÃO DE PREÇOS: -----

-----Nesta votação não participou a **Senhora Vereadora Susana Duarte**, devido a



Câmara Municipal
de Oeiras

ausência momentânea.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a terceira revisão de preços, no montante de sessenta e oito mil novecentos e noventa euros e vinte e sete cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro, no âmbito da empreitada “trinta e nove/DPE/dois mil e dezanove - Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

43 - PROPOSTA Nº. 293/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA OS CONCERTOS “SOAM AS GUITARRAS 2022” E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a fixação do preço dos bilhetes, nos seguintes termos:-----

----- Concertos “Zeca Baleiro convida Manel Cruz” e “Salvador Sobral convida André Santos e Manuel Rocha”: Plateia A - quinze euros - Plateia B - doze euros e cinquenta cêntimos (visibilidade condicionada);-----

----- Concertos “Jorge Palma com Vicente Palma” e “Tcheka convida Mário Laginha”: Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos - Balcão - dez euros;-----

----- Concertos “Samuel Úria - Canções do Pós-Guerra (Solo)” - Participação especial:

Joana Espadinha”; “Budda Guedes & João Cabeleira”; “Expresso Atlântico” e “Bernardo Couto”: Plateia - dez euros - Balcão: oito euros.-----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os Concertos acima mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo do Palácio Marquês de Pombal, Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 294/22 - DPE - CONCURSO PÚBLICO “35/DPE/2020 - CENTRO CULTURAL DE BARCARENA” - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o reajustamento da programação financeira da empreitada “trinta e cinco/DPE/dois mil e vinte - Centro Cultural de Barcarena”, passando a ser a seguinte de acordo com o cronograma financeiro da obra:-----

-----Dois mil e vinte e um - cento e cinquenta mil cento e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos (IVA incluído);-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Dois mil e vinte e dois - um milhão cento e noventa e sete mil cento e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos (IVA incluído); -----

----- Dois mil e vinte e três - trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros e nove cêntimos (IVA incluído). -----

----- Nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

45 - PROPOSTA Nº. 295/22 - DHM - INDEMNIZAÇÃO PELA DESOCUPAÇÃO/CESSAÇÃO DO ARRENDAMENTO DE IMÓVEL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS, DENOMINADA “EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TALAÍDE, EM PORTO SALVO”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o pagamento da quantia de dez mil euros, a título de indemnização pela cessação do contrato de arrendamento e consequente desocupação do andar ou divisão com utilização independente designado de “ANXES” (endereço postal na Estrada de Talaíde, Anexo um L.A, dois mil setecentos e quarenta-cento e sessenta e oito Talaíde) do artigo matricial urbano número dois mil oitocentos e cinquenta e dois, da Freguesia de Porto Salvo, “conhecido” por Casas de São Pedro implantando na parcela de terreno com a área de trezentos e vinte cinco vírgula zero três metros quadrados, assinalada em levantamento topográfico, a destacar e/ou a constituir parte restante do prédio rústico denominado Terra da Eira, sito em Leião, limites do lugar de Barcarena, com a área total de dez mil cento e quinze metros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do

Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número cento e vinte e seis, da Freguesia de Barcarena, achando-se o prédio inscrito na matriz rústica da Freguesia de Barcarena sob o artigo novecentos e sessenta e oito (resultante da divisão do artigo novecentos e vinte e três), prometido adquirir pelo Município pelo contrato promessa de compra e venda número cinquenta, de dois mil e dois, cuja demolição é necessária à execução da empreitada de obras públicas, denominada “Execução da Praça de Talaíde, em Porto Salvo”.

-----A minuta do termo de aceitação da indemnização.-----

-----Nos termos das alíneas d), bb) e qq), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos quinto-A e sexto, do Regime Jurídico das Obras em Prédios Arrendados.-----

-----Artigos trigésimo e trigésimo terceiro, do Código das Expropriações.-----

46 - PROPOSTA Nº. 296/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira às entidades seguintes, no montante global de oitenta mil euros:--

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - dez mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - dez mil euros;-----

-----APOIO - Centro de Solidariedade Social - vinte mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - dez mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros;-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dez mil euros.-----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 297/22 - DCS - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS PARA OFICIAIS NA MEDROSA, DESTINADAS AO ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS UCRANIANOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, ratificar o ato de aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação, com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional para a disponibilização de moradias para oficiais na Medrosa, destinadas ao acolhimento de refugiados ucranianos, por parte do Senhor Presidente, por despacho de um de abril de dois mil e vinte e dois, aposto na Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e dois/sete mil e oitenta, de trinta de março. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quarto, número dois, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

48 - PROPOSTA Nº. 298/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE CELEBRAÇÕES EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Irmandade da Nossa Senhora da Conceição da Rocha, no montante de dezoito mil euros, para apoio à realização das celebrações de homenagem em honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha. -----

-----A minuta de contrato. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 299/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES COM RESPOSTA DE CENTRO DE DIA/CONVÍVIO, NO CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID-19):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de setenta e cinco mil oitocentos e trinta euros e sessenta e seis cêntimos, que assegurará, durante seis meses, uma resposta de qualidade aos utentes das respostas sociais que, por força do contexto pandémico, se encontram comprometidas, às seguintes entidade: -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - nove mil quarenta euros e dezasseis cêntimos; -----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - nove mil e novecentos euros; ----

-----Oeiras São Julião - Centro de Solidariedade Social - dez mil novecentos e oitenta euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Julião da Barra - dezoito mil trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos; -----

-----APOIO - Associação de Solidariedade Social - vinte e sete mil e seiscentos euros.-----

-----A minuta dos termos de aceitação.-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v).-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 300/22 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES DO NÚCLEO DE PLANEAMENTO E INTERVENÇÃO COM PESSOAS SEM-ABRIGO DE OEIRAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de saber quantas pessoas em situação de sem-abrigo é que existem no Concelho de Oeiras, não sei se há uma estimativa.”-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** referiu o seguinte: -----

-----“Estamos a concluir o relatório do ano de dois mil e vinte e um e quando terminar o relatório faço chegar esses dados a todos os Vereadores.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Oeiras e as entidades que integram o Núcleo de Planeamento e Intervenção com Pessoas Sem-Abrigo de Oeiras, com vista à implementação de medidas e de ações conducentes à prevenção, monitorização e minimização do número de pessoas em situação de sem-abrigo no Concelho de Oeiras.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas h), e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, da Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para o número um, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.-----

51 - PROPOSTA Nº. 301/22 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de vinte e cinco mil euros, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, correspondente à confeção de cinco mil refeições.-----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, e alínea u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

52 - PROPOSTA N.º 302/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIROZ, N.º 1, R/C DTO., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Tomé de Barros Queiroz, número um, rés-do-chão direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, pelo preço de cinquenta e cinco mil



Câmara Municipal
de Oeiras

quinientos e noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

53 - PROPOSTA Nº. 303/22 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO VICENTE FERREIRA, Nº. 6, 2º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Três, sita na Rua António Vicente Ferreira, número seis, segundo esquerdo, no Bairro do Pombal, em Oeiras, pelo preço de setenta e cinco mil setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

54 - PROPOSTA Nº. 304/22 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 3C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, piso três C, no Bairro Moinho das Rolas. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

55 - PROPOSTA Nº. 305/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, 1º. C, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número oito, primeiro C, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e três de maio de dois mil e três, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias, para o pagamento integral da quantia em dívida, findo o qual será promovida a correspondente execução judicial.-----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

56 - PROPOSTA Nº. 306/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA JOSÉ PEDRO DA SILVA, Nº. 14, R/C DTO., NO BAIRRO DO BUGIO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua José Pedro da Silva, número catorze, rés-do-chão direito, no Bairro do Bugio, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em nove de julho de dois mil e dezoito, com fundamento no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal e ainda a violação dos deveres de vizinhança.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para o pagamento integral da quantia em dívida, findo o qual será promovida a correspondente execução judicial.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

57 - PROPOSTA Nº. 307/22 - DGSH - DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 35, R/C D, NO BAIRRO CDH LAVEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Avenida João de Freitas Branco, número trinta e cinco, rés-do-chão D, no Bairro CDH de Laveiras, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e oito, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens, sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e nove-B, de dois mil e vinte e um, de sete de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 308/22 - DTGE - FESTIVAL OUT JAZZ 2022 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Quero dar os parabéns à Câmara Municipal. Eu, que estive em Lisboa em outras funções, tenho a noção do impacto que este evento tem na comunidade envolvente e, portanto, dar os parabéns por conseguirmos ter este evento aqui em Oeiras, desejar que seja de muito sucesso e um voltar ao início de uma nova normalidade. Parabéns.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor cem mil euros, à entidade “Número de Ciclos por Segundo, Limitada”, destinada a apoiar a organização e realização do “Festival Out Jazz dois mil e vinte e dois”. -----

----- A celebração do protocolo de colaboração, tendo por objeto estabelecer os termos e condições de cooperação entre as partes tendo em vista a realização de uma edição em dois mil e vinte e dois, com possibilidade de renovação em dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, do evento designado “Festival Out Jazz”, no Concelho de Oeiras, com o objetivo de promover a divulgação de eventos culturais e projetar a imagem do Município, local, nacional e internacionalmente e ainda os termos e condições da colaboração entre as partes relativamente à realização do evento, no ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal no valor estimado de dois mil duzentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

----- Apoiar logisticamente o “Festival Out Jazz”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e

sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, número um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Saudamos a organização deste festival que combina música Jazz com usufruto de espaços ao ar livre e aproveitamos para recomendar que se incentive, nomeadamente na divulgação do evento, a deslocação em transporte público (desde logo de comboio, por exemplo para a Quinta Real de Caxias (agosto) e Jardim do Palácio Marquês de Pombal (setembro)), e/ou modos suaves, em vez de em automóvel particular. A CMO poderia também disponibilizar o Valley Shuttle entre o comboio de Paço de Arcos e o Parque dos Poetas nos dias de concertos no



Câmara Municipal
de Oeiras

Jardim Parque dos Poetas (maio). É importante pensar em formas de desincentivar o uso do automóvel para estes eventos, acautelando que as zonas envolventes dos locais onde decorrerá o festival não ficam congestionadas e cheias de viaturas estacionadas por todo o lado.”-----

59 - PROPOSTA Nº. 309/22 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA, NO ÂMBITO DO “HÁ PROVA EM OEIRAS 2022”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “Aqui não posso deixar de falar, porque desde a primeira edição e está aqui o Senhor Vereador Armando Soares, que muitas vezes também comigo participou nestas edições, calhava sempre no Dia da Mãe, portanto, arrastávamos sempre as nossas mães para este evento, que era a maneira de nós convencermos a mãe a ir a um sítio diferente no Dia da Mãe, este ano estragaram-me o esquema, porque eu já tinha dito à minha mãe que íamos lá, não vai ser no fim de semana do Dia da Mãe, já lhe disse, por isso vamos atrasar o Dia da Mãe. -----

----- Gostaria, mais uma vez, de dar os parabéns por voltarmos a ter este evento, porque muitas pessoas perguntaram no ano passado se não íamos voltar a fazer, portanto, ainda bem que este ano voltamos a tê-lo, porque é um evento de promoção, não só da parte gastronómica, mas também da parte do património que temos aqui e, neste caso, muitas pessoas através deste evento conhecem o Palácio, porque muitas pessoas conhecem os jardins, mas não o interior do Palácio, por isso é também uma oportunidade para o conhecer.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de participação financeira à ACECOA - Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, para gestão, organização, decoração do espaço da feira

gastronómica e do vinho, e todas as necessidades adicionais no âmbito de material especializado na área de vinhos, no valor de cinquenta e cinco mil euros.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e ff), número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 310/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO GAP YEAR, PARA ADESÃO AO PROJETO “EMUNICIPA-TE” POR PARTE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar atribuição de participação financeira no valor de vinte e dois mil euros, à associação “Gap Year Portugal”, destinada a participar as bolsas “gap year” dos jovens oeirenses bem como, no processo de mentoria.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

----- Nos termos das alíneas d) e f), do número dois, dos artigos vigésimo terceiro, e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.- -----

----- Números um e dois e alínea c), do número três, do artigo segundo, número um, do

artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 311/22 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 4 AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA A “25ª. JAMBOREE - ENCONTRO MUNDIAL DO ESCUTISMO”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor total de nove mil trezentos e quinze euros, aos agrupamentos mencionados da seguinte forma:-----

-----Agrupamento - valor: -----

-----Agrupamento Quarenta e Cinco de Caxias - mil oitocentos e noventa euros;-----

-----Agrupamento Duzentos e Quarenta e Dois de Paço de Arcos - mil trezentos e cinquenta euros;-----

-----Agrupamento Seiscentos e Vinte e Seis de Linda-a-Velha - três mil seiscentos e quarenta e cinco euros;-----

-----Agrupamento Mil Duzentos e Oito de Miraflores - dois mil quatrocentos e trinta euros. -----

-----As minutas de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.- -----

----- Artigos segundo, números um e dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 312/22 - DCA - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA, NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DO JAZZ 2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

----- Concerto de “Waine Escoffery Quartet”: Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos / Balcão - dez euros.-----

----- Que a receita produzida pela venda de bilhetes para as atividades acima mencionados reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal

Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; Palácio Anjos; Centro Cultural Palácio do Egípto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

-----Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

63 - PROPOSTA Nº. 313/22 - GCAJ - ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE CULTURAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL COSTUM CIRCUS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

-----“Dar nota que hoje, mais uma vez nesta reunião de Câmara, falamos um bocadinho em cultura e esta era uma proposta já há muito esperada que em tempos o PSD também abraçou.

-----Gostaria de dar os parabéns pela Câmara ter trazido hoje à votação, esta que é uma Associação que tem vindo a promover um tipo de cultura diferente e que abrange públicos diferentes e outras faixas etárias e tem chamado a atenção para uma zona diferente do nosso Concelho, que eu espero no futuro também que o “Outjazz” passe para outras Freguesias, porque neste momento estamos em duas, no próximo passamos para as cinco Freguesias, arranjam jardins para esses eventos, pode ficar o repto.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora um pequeno à parte, na mesma Freguesia do Costum Circus passa lá o festival de “world music” com mais eventos do Concelho de Oeiras, assim como o festival Sete Sóis Sete Luas é na mesma Freguesia. -----

-----Recordar já agora, que a Senhora Vereadora falou da Cultura, que o Município de



Câmara Municipal
de Oeiras

Oeiras antes da pandemia era o segundo Município do País na venda de bilhetes para espetáculos, portanto, quando se diz que não há eventos em Oeiras é de quem não conhece a realidade.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, atribuir definitivamente à Associação Custom Circus Associação Cultural o reconhecimento como entidade de interesse cultural. --- -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u). -

----- Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezassete, de catorze de junho.-----

64 - PROPOSTA Nº. 314/22 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CASA DO CONCELHO DE VINHAIS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Concelho de Vinhais, no montante de mil euros, referente à animação realizada pelos Caretos e Gaiteiros, no âmbito da Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais, na vigésima terceira Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato de Vinhais. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de

setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

65 - PROPOSTA Nº. 315/22 - DFP - ADJUDICAÇÃO DE UMA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO QUIOSQUE “RONDÁVEL” NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS E RESPETIVA ESPLANADA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a decisão de atribuir, uma licença de utilização privativa do Quiosque “Rondável”, localizado no Jardim Municipal de Oeiras e respetiva esplanada, nos termos da minuta de licença.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

66 - PROPOSTA Nº. 316/22 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS OLIMPÍADAS PORTUGUESAS DE



Câmara Municipal
de Oeiras

**BIOLOGIA (OPB 2022) NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2020-2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de seis mil e vinte euros, à Ordem dos Biólogos, cujas finalidades se enquadram nos Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade e Eixo Três - Ciência e Internacionalização inseridos na Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte-dois mil e vinte e cinco.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade, e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

67 - PROPOSTA Nº. 317/22 - GAEP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA 2022 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de contrato-programa com a “Oeiras Viva, Empresa Municipal” e a atribuição de um subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, no valor de seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----A minuta de contrato-programa, bem como a gestora do mesmo. -----

-----Submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea a), do artigo quadragésimo quinto e artigo quadragésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze. -----

-----Alíneas e), do número um e c), do número dois, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alíneas n), do número um, do artigo vigésimo quinto e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Número um, do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Número um, do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

68 - PROPOSTA Nº. 318/22 - GAEP - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - CONTRATO DE GESTÃO: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do Contrato de Gestão com os gestores da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

----- A minuta do Contrato de Gestão.-----

----- Submeter o presente Contrato de Gestão à Assembleia Municipal.-----

----- Nos termos do número um, do artigo centésimo septuagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigos vigésimo quarto e trigésimo sétimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com alteração introduzida pela Lei número cinquenta,

de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

-----Artigo décimo oitavo, do Estatuto da Oeiras Viva, Empresa Municipal. -----

69 - PROPOSTA Nº. 319/22 - PCM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS DO DAFUNDO:-----

-----Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a ausência momentânea. -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Porque vem a propósito desta proposta, há uns tempos perguntámos, relativamente aos Bombeiros de Paço de Arcos, porque havia uma série de problemas que foram públicos e fomos dito em Assembleia Municipal que estava em curso uma auditoria. -----

-----Aquilo que eu quero saber é se já foi concluída a auditoria a todas as associações de bombeiros do Concelho, nomeadamente se esta do Dafundo já foi objeto de auditoria.”-----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“É bom que se diga sempre Oeiras tem os melhores bombeiros de Portugal, Oeiras tem o maior número de bombeiros per capita de Portugal, Oeiras tem o melhor equipamento e a melhor formação de Bombeiros, de tal maneira que um destes dias, no Dia da Proteção Civil o Senhor Vereador Armando Soares ia comigo e estava lá o Senhor Presidente da República e o Presidente da Proteção Civil e a dada altura perguntaram-me se eu tinha orgulho naquela mostra representativa de equipamento, de forças de emergência, de defesa e da segurança das pessoas e de bens e respondi apenas isto: muito, muito, particularmente daquele equipamento que está ali só aquele custa mais do que os outros todos juntos. -----

-----É claro que custo não representa eficiência e eficácia, mas também retórica sem sustentabilidade e hoje usa-se muito a sustentabilidade, dizem os nossos bombeiros que estão muito bem equipados, mas na verdade se é retórica não responde, estava-me a referir à plataforma. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Os bombeiros têm altos e baixos, depende muito de quem está à sua frente, já tivemos aqui bombeiros que passaram por dificuldades.-----

----- A Câmara Municipal não premeia a má gestão de qualquer associação de bombeiros e, por isso, não vale a pena os partidos mais extremistas irem lá tentar aproveitar-se da situação, as rádios e as televisões fazerem reportagens, não sei se repararam eles nunca me ouvem, podem ir lá os partidos todos, mas o Presidente da Câmara, nestas circunstâncias, nunca o ouvem e sabem porquê? Porque já sabem que o Presidente da Câmara irá fazer propaganda, mas atenção no ano passado foram três milhões de euros, dezassete ambulâncias, não sei quantos carros de combate, era isto que eu ia dizer e claro que as televisões ficavam sem pio. -----

----- De maneira que, ouvem aí uns protestos de alguns bombeiros, se calhar os que protestam são até os responsáveis pelo estado em que a coisa se encontra e nós não premiamos a má gestão, mas é indiscutível que por vezes aconteça. -----

----- Há uns anos atrás Barcarena teve problemas gravíssimos, Algés há uns anos também teve ali umas dificuldades complicadas por causa do Quartel Novo.-----

----- De uma forma geral, diria que nos últimos vinte anos as coisas têm corrido bem com mais ou menos dificuldade.-----

----- No caso de Paço de Arcos sabíamos que haviam algumas dificuldades do ponto de vista de gestão e nunca a Câmara esconderia isso de relacionamento entre bombeiros, dirigentes e o comandante e essas dificuldades de relacionamento poderiam mais tarde vir a traduzir-se em dificuldades de outra natureza, mas também tivemos a oportunidade de chamar a atenção de que há partidos políticos que adoram os bombeiros, eu também gosto muito deles, sobretudo quando há problemas, a eficiência deles e a eficácia deixa-me tranquilo, porque quer como Presidente de Câmara, quer como cidadão se eles atuam ainda bem. -----

----- Agora, há partidos políticos e eu diria quase todos, mas uns com mais apetência do que outros que gostam de estar nos bombeiros, como gostam de estar em instituições de

solidariedade social e nem sempre as coisas lhe correm bem. -----

-----Nós temos que ler os sinais e sabem quando é que eu fiquei tranquilo com este problema dos Bombeiros de Paço de Arcos? -----

-----Quando na reportagem vi pessoas que não moram em Paço de Arcos, vivem em Algés, Miraflores, Carnaxide e quando via essa gente a responder à reportagem isto é um problema dos partidos eles que se entendam, não há problema nenhum e não havia, obviamente, há problemas de gestão que vieram ao de cima aquando da entrega do equipamento no ano passado, visto que Paço de Arcos teve dificuldade em apresentar a ambulância, mas com esforço lá o fez. ---- -----

-----O que é que aconteceu a partir dali? -----

-----Foi a guerrilha interna entre os que estão e os que querem estar, ainda bem que há muitos que querem estar, se a situação dos Bombeiros de Paço de Arcos fosse difícil ninguém queria ir para lá, pelos vistos a situação não é tão complicada que faça com que todos se afastem, mas agora temos que estar atentos e a auditoria é fundamental, porque nos chama a atenção para alguns problemas de irregularidades.” -----

-----O **Senhor Vereador Fernando Curto** disse o seguinte:-----

-----“A auditoria que a Câmara fez não tem nada que ver com o que está a acontecer em Paço de Arcos, isto já é anterior à organização financeira dos corpos dos bombeiros do Concelho, não tem nada que ver uma coisa com a outra.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“É verdade, a auditoria não teve nada que ver com isso, a auditoria foi feita e nem sempre entendeu, porque a auditoria foi feita com intuitos essencialmente pedagógicos e, curiosamente, a Oeiras Viva que é uma empresa municipal também entenderam que aquilo era uma espécie de auditoria persecutória e não tinha de persecutória, o que é lamentável é que por vezes as pessoas fiquem na retranca quando se faz uma auditoria, a qual tem o intuito de vir ao



Câmara Municipal
de Oeiras

de cima problemas que não estejam a funcionar bem a nível pedagógico, chamar a atenção para correções que podem ser feitas, é esta a intenção, no entanto, há pessoas que vêm fantasmas em todo o lado e aqui também aconteceu isso.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para a realização de obras de recuperação das fachadas do edifício sede do seu quartel de Bombeiros, no montante de quatrocentos mil euros, repartido por duas tranches de duzentos mil euros. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de dezoito de agosto. -----

----- Artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de treze de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Após a votação saiu da sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----

70 - PROPOSTA Nº. 320/22 - DOM - Pº. 2020/130-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS RELATIVOS À EMPREITADA “INTERVENÇÕES DE REPARAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO EM ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PARQUE DOS POETAS”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Intervenções de reparação para a manutenção em elementos de construção civil - Parque dos Poetas” (processo número dois mil e vinte/cento e trinta-DEM), no valor de quarenta e três mil e dez euros. -----

-----Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigos tricentésimo décimo primeiro, tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo primeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

71 - PROPOSTA Nº. 321/22 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE TRABALHOS A MENOS, CONSTITUINDO A 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RELATIVO À EMPREITADA “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a execução dos trabalhos complementares no valor de vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, (a acrescer IVA à taxa de seis por cento), bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de oitocentos e oito euros (a abater ao valor inicial do contrato) constituindo deste modo a segunda modificação objetiva do contrato da empreitada “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo, números dois e quatro, tricentésimo septuagésimo quinto, tricentésimo septuagésimo oitavo e



Câmara Municipal
de Oeiras

tricentésimo septuagésimo nono, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

72 - PROPOSTA Nº. 322/22 - DOM - Pº. 2020/19-DCAD - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À “EMPREITADA DE TRABALHOS DIVERSOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO PATRIMÓNIO MUNICIPAL”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços, no montante de treze mil seiscientos e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/dezanove-DCAD - Empreitada de trabalhos diversos de construção civil no património municipal”.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 323/22 - DOM - Pº. 2017/249-DGEP - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA RELATIVA À EMPREITADA “EIXO VERDE E AZUL, RIO JAMOR - 1º. TROÇO”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante

proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante total de dez mil novecentos e vinte euros e sessenta e quatro cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e dezassete/duzentos e quarenta e nove-DGEP - Eixo Verde e Azul, Rio Jamor - Primeiro troço”.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

74 - PROPOSTA Nº. 324/22 - DOM - Pº. 2020/119-DGEP - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E REFORÇO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços provisória, no montante total de cento e doze mil duzentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/cento e dezanove-DGEP - Reabilitação e reforço do Porto de Recreio de Oeiras”.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

75 - PROPOSTA Nº. 325/22 - DPOC - 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a oitava alteração



Câmara Municipal
de Oeiras

orçamental permutativa de dois mil e vinte e dois, no valor global de oitocentos e três mil quinhentos e sessenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Após a votação entrou na sala o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----

76 - PROPOSTA Nº. 326/22 - DPOC - ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS, NA MODALIDADE DE LINHA DE CRÉDITO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS: -----

----- I - O **Senhor Vereador Fernando Curto** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Nas propostas que foram feitas às entidades bancárias, temos o BPI, Montepio, Caixa Geral de Depósitos e o Novo Banco. Não houve mais, ou foram estas as que apresentaram as melhores propostas em termos financeiros?” -----

----- Respondeu o **doutor Bruno Mouco**: -----

----- “O Montepio foi consultado, mas não apresentou proposta.” -----

----- Atalhou o **Senhor Vereador Fernando Curto**: -----

----- “Portanto, os únicos que apresentaram proposta são os que constam da documentação.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar a autorização da contratação de empréstimo na modalidade de abertura de linha de crédito, sem

custos adicionais, para o prazo de vinte anos, com aplicação em investimentos, durante dois anos, inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de trinta e quatro milhões e quinhentos mil euros, ao Banco BPI, Sociedade Anónima, com taxa de “Spread” de zero vírgula setenta por cento, indexada à Euribor seis meses, bem como a aprovação da minuta do contrato. -----

-----Os projetos de investimento, a incluir no financiamento, com os montantes elegíveis à presente data. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a contratualização de empréstimo.-----

-----Nos termos dos artigos quadragésimo oitavo, quadragésimo nono, número um e quinquagésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -- -----

-----Alínea f), do número um, do artigo vigésimo quinto, alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro.---

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Nós não votamos contra este empréstimo, abtemo-nos, mas consideramos que é uma grande responsabilidade que esta maioria vai carregar, muito dinheiro, vai onerar o Município a médio e longo prazo.-----

-----Temos aqui um crescimento da dívida do Município de duzentos e dez por cento, face ao ano de dois mil e vinte, numa altura em que as taxas de juro estão a crescer e a Câmara está a endividar-se em setenta e dois por cento do limite máximo de dois mil e vinte e dois, o que, por si só, é uma operação que levanta reservas, cumpre a lei, mas consideramos que tem lacunas em termos das melhores práticas e também de transparência de informação, nomeadamente como antecipar a informação da dívida na Câmara. -----

-----No final de dois mil e vinte e um apresentaram um mapa de serviço da dívida com



Câmara Municipal
de Oeiras

projeções dos cenários de subida de juros. -----

----- Reconhecemos que os projetos elegíveis identificados são relativamente consensuais e correspondem a necessidades efetivas, daí a abstenção, mas tal não acontece com todos os projetos do plano de investimento plurianual, dou como exemplo, o Jardim das Amendoeiras no Palácio dos Aciprestes, mesmo ao lado do mercado degradado de Linda-a-Velha, a VLN e a VLS que são projetos com custos substanciais que, no nosso entender, deveriam ser reequacionados.”-

----- Interveio o **Senhor Presidente:** -----

----- “Segundo percebi, no início desta reunião, a Senhora Vereadora Carla Castelo terá referido que, nesta Câmara, não havia planeamento rigoroso, que se navegava à vista, foi o que me disseram, não sei se o disse ou não, mas ainda há pouco me foi confirmado pelo Senhor Vice-Presidente. -----

----- Quem acaba de entrar em contradição é a Senhora Vereadora Carla Castelo, porque uma das ferramentas fundamentais para o planeamento são os empréstimos, isto é, quando se trate de usar as fontes de financiamento e diversificar fontes de financiamento para atingir os nossos objetivos, quando se obtém empréstimo de médio ou longo prazo, obviamente que se está a fazer planeamento. -----

----- Todos sabemos que há alguma distonia entre aquilo que é a previsão da receita do Município e aquilo que são regras contabilísticas da elaboração do orçamento e, portanto, ao longo dos últimos vinte anos, a receita final do Município tem sido sempre superior àquela que a própria lei diz que nós podemos usar como regra para elaboração do orçamento, a receita realizada tem sido sempre superior à receita prevista, o que quer dizer que teríamos sempre que fazer uma revisão orçamental para utilizar essa receita extra, no sentido de a utilizar para a realização de despesa que sabemos como realizar. -----

----- A revisão orçamental é um instrumento de execução financeira, de despesa como outro qualquer. -----

-----A contratação de um empréstimo, qual é a diferença do que se vai passar com o pós COVID e particularmente com a guerra da Ucrânia, a guerra da Rússia melhor dizendo, a previsão da inflação, eventualmente até da estagflação, todos estes indicadores macroeconómicos que vêm do último mês ou dois meses tem essencialmente a ver com a guerra da Ucrânia e não com o COVID, porque os indicadores macroeconómicos elaborados no contexto do COVID eram até muito positivos, a guerra é que traça uma imprevisibilidade que é muito difícil de calcular e, portanto, é provável como disse que a inflação possa subir e os preços de uma forma geral fiquem descontrolados, é o que pode acontecer, não sabemos o que vai acontecer particularmente com os combustíveis fósseis ou não, é natural que muitas das previsões orçamentais que eram feitas e com a desvalorização da moeda isso possa acontecer ou não num quadro que não é minimamente controlado por uma Câmara Municipal, aí temos que seguir aquilo que são as análises elaboradas, quer por organizações internacionais, quer por organizações portuguesas, particularmente do Estado.-----

-----De maneira que, quando nós avançamos para um empréstimo desta natureza estamos a precaver-nos em relação ao futuro e estamos a criar uma ferramenta de planeamento fundamental, que é esta.-----

-----Nós temos neste momento uma carteira de projetos extraordinária, sabemos também a incerteza que há no uso destes instrumentos e que há muitos Municípios e o próprio Estado que não vão ter capacidade para realizar determinada despesa, nós estamos aqui para a fazer e vou dar um exemplo, dificilmente haverá algum Município em Portugal que tenha a experiência e a capacidade de realização que a Câmara de Oeiras tem na habitação social, seja na habitação de renda apoiada ou na renda acessível, nós estamos preparados, temos experiência, sabemos como se faz e se for preciso fazê-lo rapidamente também sabemos fazer.-----

-----A maior parte dos Municípios portugueses não têm essa experiência e nós temos uma folga que vai permitir ao alocarmos determinadas verbas a determinados projetos a este



Câmara Municipal
de Oeiras

empréstimo, liberta-nos um “plafond” para outros projetos que, porventura, só seriam suscetíveis de financiamento no caso do projeto estar pronto, de estarmos em condições de abrir o concurso para adjudicação e num prazo temporal de dois ou três anos nós podemos dizer que somos capazes de ter a obra feita durante este período.-----

----- Planeamento é isto, planeamento não é daqui a dois anos aparecerem os projetos e dizermos agora precisamos de um financiamento, precisamos de um empréstimo, nessa altura são todos a pedir empréstimos ao banco, é assim que as coisas funcionam e sempre funcionaram assim. -----

----- Provavelmente, haverá um momento em que o próprio Governo ou o sistema financeiro português vai dizer que vai abrir uma linha de crédito de vinte mil milhões de euros aos Municípios com uma taxa de juro de dois ou três por cento bonificada com “x”, nessas condições todos os Municípios, em princípio, lá vão e depois vão em demasia, é preciso fazer um rasteio e a banca diz vinte mil milhões não é possível, agora só podem ser dez mil, mas se tivermos o contrato feito deste lado já está, isto chama-se planeamento, aliás, é engraçado porque eu não conheço ninguém que fale tanto em planeamento como o Presidente da Câmara de Oeiras, eu até tenho uma espécie de fobia pelo planeamento, eu acredito no planeamento. -----

----- Agora, acredito num planeamento diferente do da Senhora Vereadora Carla Castelo, acredito num planeamento democrático, flexível, que sirva as pessoas, que seja feito um ajustamento adequado, não tenho qualquer dúvida que numa democracia consolidada o planeamento é fundamental, seja planeamento urbano, do ordenamento do território, planeamento financeiro, dos equipamentos e é, por isso, que cada vez mais há planeamento dos equipamentos escolares, planeamento dos eventos sociais, das bibliotecas, culturais, só que há aqui uma diferença é um planeamento flexível e ajustável às condições e à realidade. -----

----- Basta olharmos para os planos que existem na Câmara nas mais diversas áreas para chegarmos à conclusão, não digo que é doentio a nossa propensão para o planeamento, mas que

há planeamento que se faz com rigor aqui na Câmara, só não vê quem não quer.”-----

77 - PROPOSTA Nº. 328/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL 2022 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante anual de mil seiscentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos, referente aos Subsídios Sociais. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

78 - PROPOSTA Nº. 329/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO RELATIVO AO SUBSÍDIO SOCIAL DE APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS 2º. TRIMESTRE 2022: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante anual de catorze mil oitenta e sete euros e quatro cêntimos, relativo ao subsídio social de apoio aos Assistentes Operacionais. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

79 - PROPOSTA Nº. 330/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA A 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2022) DOS SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2021-2022: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de oitenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos, para pagamento da primeira tranche dos Subsídios Educacionais.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

80 - PROPOSTA Nº. 331/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 2º. TRIMESTRE DE 2022:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de cento e dez mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos, que corresponde ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e dois, com um valor mensal de trinta e seis mil novecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, com vista ao pagamento aos trabalhadores e aposentados do Município do Subsídio Social Mensal. -----

-----Nos termos do alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

81 - PROPOSTA Nº. 332/22 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO A ESTRUTURA



Câmara Municipal
de Oeiras

AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O 2º. TRIMESTRE DO ANO DE 2022:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de setenta e sete mil oitocentos e setenta euros e vinte e cinco cêntimos, referentes ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e dois, relativa ao Apoio à Estrutura. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro, e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

82 - PROPOSTA Nº. 262/22 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 19/2021:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao primeiro dos trabalhadores visados no processo disciplinar número dezanove, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de multa no valor de cento e quarenta e um euros, valor correspondente a seis dias de remuneração diária, arquivando-se o processo disciplinar relativamente ao segundo dos trabalhadores visados do mesmo procedimento, por ausência de violação de deveres funcionais. -

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

83 - PROPOSTA Nº. 283/22 - GAP - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE FRANCISCO ROCHA GONÇALVES PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE OEIRAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA RICD - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram dez votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, designar o Vice-Presidente, Francisco Rocha Gonçalves, como representante do Município na Presidência do Conselho Executivo da CD-ARICD / Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea oo), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

84 - PROPOSTA Nº. 327/22 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 29/2021: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e nove, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de multa no valor de cento e quarenta e um euros, valor correspondente a seis dias de remuneração base diária.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

85 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE XAVIER RODRIGUES, FILHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Xavier Rodrigues, filho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, o qual deverá ser transmitido aos seus familiares.-----

86 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Tenho um pedido da Senhora Vereadora Carla Castelo relativamente a Indicadores-síntese do Diagnóstico Quantitativo:-----

----- Intensidade Carbónica;-----

----- Crescimento da população;-----

----- Crescimento do consumo de energia elétrica;-----

----- Licenças para novos edifícios;-----

----- Crescimento de vendas de combustíveis;-----

----- Deslocações com origem e/ou destino em Oeiras;-----

----- Viagens/dia, das quais cinquenta e oito por cento são de residentes e trinta e quatro por cento são internas;-----

----- Existem X metros quadrados de painéis solares térmicos, em seiscentos e oitenta e seis edifícios;-----

----- Existem nove casos de aproveitamento de energia geotérmica;-----

----- Onde é possível obter esses mesmos dados para dois mil e vinte ou dois mil e vinte e um.-----

----- E foi remetida pelos Serviços a informação dos dados solicitados.-----

----- - Recebi um email do “Estúdio de Dança de Carnaxide da Ideias do Século Associação agradecendo à Câmara Municipal de Oeiras o apoio financeiro dado à participação no “All Dance Portugal”, que decorreu em Santa Maria da Feira de um a quatro de abril, onde

apresentaram quatro coreografias e ganharam o primeiro lugar em Danças Étnicas com Vira da Nazaré e o primeiro lugar em Open Contemporâneo com Pauliteiros. -----

-----Em Jet Set em Jazz Teatral e Nós em HipHop ficaram num honroso quarto lugar. ----

-----Eles também pretendem ampliar a sede, mas no espaço onde estão não é possível.----

-----Houve um projeto para se deslocarem para o Alto dos Barronhos, mas não aceitaram.

-----Entretanto, pode ser que se consiga resolver o problema na Quinta da Casa Branca. --

----- - Recebi um email do Núcleo de Karaté de Oeiras, que comunicou a participação no “World All Styles Championship dois mil e vinte e dois”, realizado nas Caldas da Rainha, nos dias dez a treze de março, cuja organização deste evento internacional de Artes Marciais Chinesas esteve a cargo da Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo. -----

-----Fizeram-se representar com nove atletas, tendo obtido quatro primeiros lugares, quatro segundos lugares e dois terceiros lugares e agradeceram o apoio prestado pela Câmara Municipal, nomeadamente doutor Isaltino Morais, Vereador Pedro Patacho e à Divisão do Desporto, chefiada pela doutora Carla Ribeiro, ao longo do percurso, em particular a construção da Sede Desportiva no ano de dois mil e vinte e um.-----

----- - Recebi um relatório de obra da Escola Unificada Dom Settimio Arturo Ferrazzeta - Refeitório de Jardim de Infância:-----

-----“O estabelecimento de laços de cooperação e solidariedade, no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, é um objetivo da política da Câmara Municipal de Oeiras e corresponde a um interesse de natureza histórica, cultural, económica e social.-----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal de Oeiras, ao longo dos anos tem cooperado com os países de Língua Oficial Portuguesa com a intenção de fomentar a cooperação internacional e fornecer equipamentos necessários ao seu desenvolvimento. -----

-----Não tendo o Governo da Guiné Bissau condições económicas para a realização de



Câmara Municipal
de Oeiras

obras que visam a melhoria das condições para os residentes, foi feito um pedido de financiamento para a construção do Refeitório de um Jardim Infantil que foi inicialmente enviado para o GATPI e posteriormente reencaminhado para o DPERU para ser calculada a estimativa de custos específica para esta obra.-----

----- Desta forma, foi pedido o financiamento de noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos para todos os trabalhos referentes ao bom desenvolvimento da obra.-----

----- Foi desenvolvida a proposta de deliberação e aprovada no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, tendo sido posteriormente desenvolvidos todos os tramites legais para a atribuição de uma bolsa para este fim. -----

----- Terminado esse processo, as obras deram início, sendo que neste momento a obra encontra-se em fase final (conforme fotografias e relatório).” -----

----- - Recebi um email do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nomeadamente da doutora Alexandra Tavares de Moura que diz o seguinte: -----

----- “Na sequência das questões já por diversas vezes levantadas em sede de Assembleia Municipal e no âmbito das minhas funções como Deputada da Assembleia da República, remeto, para conhecimento, pergunta submetida ao Governo sobre “Grupo de Trabalho entre o Município de Oeiras e o Ministério das Infraestruturas e da Habitação - redefinição da jurisdição da área da APL, em dezassete de março de dois mil e vinte e dois”, que é a seguinte: -----

----- “Assunto: Grupo de trabalho entre Município de Oeiras e o Ministério das Infraestruturas e da Habitação - redefinição da jurisdição da área da APL -----

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República -----

----- Considerando que: -----

----- De acordo com a informação disponível na “Oeiras Atual” foi assinado protocolo em

dois mil e onze entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa que visava a redefinição da jurisdição das áreas sem interesse portuário e o estabelecimento de acordos com o Município para a sua sequente gestão para fins de natureza não portuária (Oeiras Atual Junho/Julho dois mil e onze, página vinte e três);-----

-----De acordo com a informação da CMO este “Protocolo de intenções entre a APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima e o Município de Oeiras, para a redefinição do exercício da jurisdição nas margens do Estuário do Rio Tejo”, aprovado sob a Deliberação Camarária número quatrocentos e sessenta e três/dois mil e catorze, aguardou alegadamente aprovação pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o que não ocorreu;-----

-----A Câmara Municipal de Oeiras aprovou, em fevereiro de dois mil e quinze, os termos de referência, para a elaboração do Plano de Urbanização da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão Litoral Poente do Concelho de Oeiras, cujo objetivo será uma intervenção aproximada de cento e dezoito hectares, abrangendo a frente ribeirinha, termos recentemente revogados e com novo Plano a ser desenvolvido alargando a área;-----

-----O Município tem acompanhado iniciativas na frente ribeirinha, sendo que parte substancial destas ações envolvem a Administração do Porto de Lisboa (APL), com especial incidência no 'ordenamento das zonas costeiras' que se mantêm na tutela daquela Administração, e que é necessário assegurar que a frente ribeirinha será alvo de uma intervenção que lhe confira um sentido de unidade, que resolva situações de fragmentação e que potencie a sua articulação com os demais sistemas do Concelho:-----

-----E ainda, que em sede de reuniões de Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara exortou por diversas vezes o Partido Socialista a apoiar a resolução desta situação, referindo que o Senhor Ministro das Infraestruturas, e cito “(...) há dois anos que está para preparar um despacho - ou três - para designar um grupo de trabalho entre a Câmara e o



Câmara Municipal
de Oeiras

ministério das infraestruturas, cada vez que se fala com ele diz “Sim senhor, é já amanhã” e o amanhã já lá vão três anos.(...)” (Link: [https://youtu.be/cEpLdVvDw1s?t=um dois sete sero](https://youtu.be/cEpLdVvDw1s?t=um%20dois%20sete%20sero) (Aos vinte e um minutos e dez segundos) - Assembleia Municipal de oito de março de dois mil e vinte e dois). -----

----- Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República, que o Governo, por intermédio do Senhor Ministro das Infraestruturas que preste os seguintes esclarecimentos: --

----- Confirma as afirmações do Senhor Presidente da Câmara Municipal em como já se estabeleceram contactos para criação de um grupo de trabalho entre o Município de Oeiras e o Ministério das Infraestruturas e da Habitação para preparar os termos da redefinição da jurisdição das áreas sem interesse portuário?-----

----- Qual é a perspetiva do Governo, nomeadamente do Ministério das Infraestruturas e da Habitação para a possibilidade de estabelecer o acordo salvaguardando as áreas de interesse portuário?-----

----- Sendo a perspetiva positiva e concordante, em que condições e quando se considera que pode ser estabelecido o acordo?-----

----- Palácio de São Bento, quinze de março de dois mil e vinte e dois.-----

----- Deputado(a)s:-----

----- Alexandra Tavares de Moura(PS);-----

----- João Miguel Nicolau(PS);-----

----- Maria da Luz Rosinha(PS);-----

----- Rita Borges Madeira(PS);-----

----- Paulo Marques(PS);-----

----- Pedro Cegonho(PS);-----

----- Fernando Anastácio(PS);-----

-----Vera Braz(PS);-----
-----Romualda Fernandes(PS).” -----
-----Esta é uma das formas que a oposição tem de fazer coisas muito positivas pelo seu Concelho. - -----
-----Vamos ver o que sucede depois disto, porque é a primeira Proposta de Recomendação de um Grupo Parlamentar do Partido Socialista por Lisboa.-----
-----Hoje é um dia positivo para a Senhora Vereadora Carla Castelo, porque quando apresenta coisas positivas, a Câmara tem que lhe dar razão.-----
-----A Senhora Vereadora apresentou umas fotografias sobre dois aterros que estariam a ser feitos na antiga lixeira do Casal das Chocas e a Calvet de Magalhães, em Caxias.-----
-----Na passada sexta feira, acompanhado por alguns dirigentes, visitei as obras em curso no Casal das Chocas e verifiquei que havia ali alguns excessos, particularmente nos lados sul, poente e nascente.-----
-----Este aterro teve origem em dois mil e dezanove e antes do COVID-Dezanove a Câmara Municipal está a sofrer uma pressão muito grande para a recolha de veículos e depósitos de veículos automóveis através dos Tribunais e estamos a pagar quase duzentos mil euros por ano e em dez anos serão dois milhões de euros.-----
-----Em dois mil e dezanove, numa reunião de Planeamento procurámos encontrar locais que pudessem servir, provisoriamente, porque iremos construir dezassete habitações no antigo armazém da União de Freguesias de Algés, mas em função do ritmo da adjudicação das habitações, iremos precisar de um armazém, provisoriamente, alternativo para aquela Freguesia, de modo que será preciso encontrar outro local, acontecendo o mesmo na Freguesia de Barcarena.- -----
-----Havia a hipótese de três sítios, mas considerou-se aquele o melhor local, fazendo uma terraplanagem que comportasse trezentos carros, visto que em Vila Fria já temos uma



Câmara Municipal
de Oeiras

alternativa para cerca de trezentos carros. -----

----- A orientação que foi dada foi no sentido de nivelar a margem direita de uma linha de água, não é uma ribeira, que fique claro, que desagua na Ribeira da Lage, pela altimetria da margem esquerda, pelo que me apercebi o empreiteiro deve-se ter entusiasmado e da parte da Câmara a fiscalização não terá sido a mais adequada, de modo que o lado direito começou a crescer significativamente, o que não era necessário, porque a Câmara não pretendia isso. -----

----- Penso que terá sido a perspetiva da Vereadora Carla Castelo que o Presidente é um demónio com as reservas ecológicas, por isso viu logo uma série de fantasmas, está no seu direito, mas eu sempre disse que a reserva ecológica, em princípio, é uma classificação sagrada, como a reserva agrícola, mas com uma diferença, quer a reserva agrícola, quer a reserva ecológica estão ao serviço dos portugueses, a reserva agrícola com uma nuance, a reserva ecológica com outra e a reserva agrícola em determinadas circunstâncias pode ser desafetada e afeta a um determinado tipo de utilização que sirva as pessoas, a reserva ecológica, não é intocável, tem que ser com mais cuidado, porque a lei diz em que condições deve ser utilizada. --

----- Neste caso concreto, qualquer pessoa, ainda mais uma pessoa que tenha sensibilidade para uma determinada situação, que ficava surpreendida, porque eu também fiquei surpreendido, porque pensei que aquilo estava a decorrer há um mês, mas os trabalhos decorreram com muita rapidez, de modo que fiz um despacho, se tivesse conhecimento do assunto mais tarde, já teria que fazer outro despacho, não teria feito este. -----

----- Recordo-me de ter dito em reunião de Câmara que aquela zona do Casal das Chocas era uma antiga lixeira e recordo-me disso porque um pouco antes das eleições em mil novecentos e oitenta e cinco o jornal Correio da Manhã tinha uma notícia sobre a lixeira do Casal das Chocas, havia uma polémica: É aterro controlado, ou é aterro descontrolado?-----

----- Passo a ler o despacho que mandei elaborar: -----

----- “Transcrição do Despacho Interno GAP número nove/dois mil e vinte e dois -----

-----À atenção da Senhora Vereadora Doutora Joana Baptista,-----

-----Senhora Diretora do DOM, Engenheira Fátima Rabuge,-----

-----Senhora Diretora do DAQV, Doutora Sílvia Breu,-----

-----Senhor Diretor do DOTPU, Arquiteto Baptista Fernandes,-----

-----Para os devidos efeitos, junto remeto Despacho de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutor Isaltino Morais:-----

-----“Na sequência de reclamação apresentada pela Senhora Vereadora Doutora Carla Castelo, visitei na passada sexta-feira as obras em curso na antiga lixeira do Casal das Chocas, acompanhado pela Senhora Vereadora Doutora Joana Baptista e Dirigentes da DMOGAH e da DMOTDU.-----

-----Ora, dá-se a circunstância que, ainda antes do COVID-Dezanove, talvez em dois mil e dezanove, a enorme pressão sobre o Parque Coberto em Carnaxide, quer dos Tribunais, quer das recolhas das Polícias; A curto prazo o Município seria obrigado a novo aluguer de espaço. Daí, a possibilidade de realizar o aproveitamento de um Parque, na antiga Lixeira. E havia condições para o efeito: um parque naturalizado que aproveitasse para a descontaminação da antiga Lixeira, se ali ainda houvesse vestígios de resíduos. Na altura, terão sido dadas algumas orientações relativamente ao máximo das quotas que, aliás deveria nivelar-se pela quota nascente, margem esquerda da linha de água (parreiras), afluentes da Ribeira da Lage.-----

-----Dá-se a circunstância que da visita efetuada ao local, tem razão a Senhora Vereadora Carla Castelo no que concerne ao volume do aterro e às quotas a que foi elevado. Particularmente, a sul, nascente e poente.-----

Desde o início, a intenção era a instalação de um parque provisório, já que a Câmara tem vindo a manter uma renda de cento e oitenta mil euros/ano.-----

-----É indiscutível que, pelo que pude observar, foram ultrapassadas as orientações iniciais, onde a volumetria não teria qualquer impacto a norte e seria atenuada/adoçada, a sul e



Câmara Municipal
de Oeiras

poente. -----

----- Perante a imagem atual do aterro determino: -----

----- O Departamento de Obras Municipais, o Departamento de Ambiente e o Departamento de Planeamento deverão apresentar com urgência projeto de intervenção que estabilize aquele aterro, reponha o que tiver de ser repostos: máxima naturalização, mínimo volume e mínima ocupação, mas que viabilize a manutenção do parque de estacionamento”. -----

----- Ontem mesmo me chegou uma nota do Planeamento que confirmou a lixeira do Casal das Chocas e a dúvida que se coloca é se é ou não reserva ecológica e conforme a Calvet de Magalhães não há reserva ecológica, porque o aterro sanitário alterou a morfologia do terreno e no Plano Diretor Municipal essas zonas são desclassificadas, e é aterro sanitário ou lixeira, não é reserva ecológica, no Casal das Chocas acontece a mesma coisa, numa determinada implantação, que de acordo com um estudo que vão fazer vai ser reduzido aquele espaço, vai ficar num terço relativamente ao que está lá. -----

----- Em relação ao que está lá vamos ver qual é a delimitação geográfica da antiga lixeira, porque só a parte da antiga lixeira será retirada da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- Do mesmo modo se está a acompanhar Caxias, embora essa não mereça o mesmo cuidado, porque é mesmo um antigo aterro e não tem qualquer conexão com a Reserva Ecológica Nacional -- -----

----- - Durante muitos anos, a partir de mil novecentos e noventa e quatro a Câmara atribuiu um galardão na altura do Vinte e Cinco de Abril, exclusivamente destinado a ex-autarcas. -- -----

----- Não foi atribuído em dois mil e vinte e em dois mil e vinte e um. -----

----- Em dois mil e dezoito foram atribuídos dois ao Partido Socialista, dois ao IOMAF, dois à CDU e dois ao PSD. -----

----- Em dois mil e dezanove foram atribuídos três ao IN-OV, um ao IOMAF, um ao PSD,

um à CDU e um aos PSD. -----

-----Depois em dois mil e vinte devido à pandemia COVID-Dezanove, não se realizou a Sessão Solene, nem foi indicado nenhum ex-autarca a homenagear posteriormente. -----

-----Em dois mil e vinte e um foram dados nomes, mas devido à pandemia COVID-Dezanove, não foram atribuídos. -----

-----Em dois mil e dezoito e dois mil e dezanove fomos contidos por duas razões. -----

-----Em primeiro lugar, porque em anos anteriores, ou porque os ex-autarcas estavam a ficar mais velhos e estas coisas também contam, começou-se a ter receio que morriam e não tinham o prémio e estas coisas é melhor em vida do que a título póstumo. -----

----- Em segundo lugar, porque morreu o autor do prémio, o Espiga e até agora não fomos ainda capazes de nos entendermos com a família, embora já tenha falado com os filhos e quando digo que ainda não fomos capazes de nos entender, não é por culpa da Câmara, os herdeiros é que ainda não encontraram uma solução. -----

-----No fundo qual é a solução? -----

-----Eles têm o molde das esculturas, depois é apenas haver alguém que faça a transposição do gesso para o bronze. -----

-----Tivemos receio que se acabasse os exemplares que tínhamos, não pudéssemos dar continuidade a esta condecoração, que não deixa de ser de alguma forma inovadora, pela forma como é dado, na cerimónia do Vinte e Cinco de Abril. -----

-----Normalmente as Câmaras Municipais e Oeiras também faz isso, atribuímos condecorações no dia Sete de Junho, que é o dia do Município, mas no dia Vinte e Cinco de Abril com o decorrer da evolução democrática foi introduzido este e julgo que é querido, porque tem prestígio, porque é atribuído pelo reconhecimento dos pares e de tal forma tem sido interessante que partidos políticos que não têm objetivamente direito a propor qualquer nome, os outros, em particular os maiores, todos os anos têm aceite ceder a propostas que os partidos



Câmara Municipal
de Oeiras

políticos apresentam. -----

----- Este ano vamos ter as comemorações do Vinte e Cinco de Abril e segundo as indicações que tenho, para o IN-OV seriam sete, mas teoricamente não tem sete para atribuir, porque começou em dois mil e dezassete, por isso poderá ceder a outros partidos que necessitem.

----- Depois o PS dois, o PSD dois, o Evoluir - Livre, Volt e Bloco de Esquerda, dois. -----

----- Os partidos com representação da Câmara têm dois cada com exceção do IN-OV, com sete e depois atribui-se um a cada um dos partidos que não têm representação na Câmara, que estão representados na Assembleia Municipal. -----

----- Este mandato o CDS-PP desapareceu, por isso a CDU teria um, a Iniciativa Liberal um, o PAN um e o Chega um. -----

----- Só podem atribuir os Partidos Políticos que tenham ex-autarcas, de outra maneira não faz sentido, mas podem atribuir a candidatos de outros partidos que estiveram até dois mil e dezassete, como pode acontecer que os partidos que agora não podem, por ter entrado este ano mas em dois mil e vinte e seis já podem, algum autarca que está este mandato e não estará no próximo, assim como o CDS que este ano não teve nenhum eleito, se tiver no próximo mandato eu não tenho nenhum problema se o CDS apresentar o que foi o autarca em dois mil e vinte e um, o José António Marques Barrento. -----

----- O PS, a CDU, o PSD, a Coligação Evoluir Oeiras, por via do Bloco de Esquerda, que já tinha um eleito na Assembleia Municipal, o PAN, podem atribuir, mas têm um problema, não podem ser designados autarcas em funções, só podem ser ex-autarcas. -----

----- São os partidos políticos que nomeiam ex-autarcas no Vinte e Cinco de Abril, a Câmara limita-se a aceitar, mas no Sete de Junho, há um princípio de respeito a que a votação seja por unanimidade. -----

----- Aqui são ex-autarcas e então podem ser de qualquer partido, por exemplo, o PAN indica o nome de um socialista, que eu acho muito bem, a Maria Webb. -----

-----Quero colocar à vossa consideração, em primeiro lugar a atualização das percentagens e que cada representante dos partidos, indique nomes, eu citava já o Vereador Fernando Curto que confirme se o João Carlos Bastos Pinto de Figueiredo, a título póstumo e a Maria de Lurdes Marques Baptista Ferreira Vidal, que foram apresentados em dois mil e vinte e um. -----

-----Morreu recentemente e faz todo o sentido, o marido da segunda, sugiro retirar o nome dela e colocar o nome do marido, o Carlos Vidal, também a título póstumo, no entanto, o Partido Socialista decidirá e o Vereador Fernando Curto deve confirmar ou não esses nomes. ----

-----Ao nível do IOMAF, o Carlos Morgado indicou o José Sousa Gomes e o Amaral de Figueiredo. -----

-----A CDU, neste momento, não elegeu Vereador, mas indicaram Luís Mariano Neves Almeida, a título póstumo e Etelvina Marques Reis e gostaria de saber se confirma esses dois nomes. -----

-----A Senhora Vereadora Susana Duarte que representa agora o PSD deverá indicar dois nomes. -----

-----A Senhora Vereadora Carla Castelo tem que indicar dois nomes, mas tem que ser ex-autarca. -----

-----O PAN terá que indicar um, era a Maria Webb, não sei se mantêm. -----

-----A Iniciativa Liberal e o Chega não me parece que tenham alguém para indicar. -----

-----É uma cerimónia da Assembleia Municipal e o que é que vai constar? -----

-----Vai constar de discursos, abre o Presidente da Câmara Municipal, depois todos os partidos políticos fazem uma intervenção de cinco minutos e não fui eu que estabeleci a regra, é o que está no Regimento da Assembleia.-----

-----Vereadora Carla Rocha explique o que é que vai ser em termos de cerimónia.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** explicou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “No dia vinte e quatro teremos um filme no Auditório Ruy Carvalho. -----
----- No dia Vinte e Cinco teremos uma surpresa na altura do hastear da Bandeira Azul,
não posso dizer, mas é uma surpresa, estejam atentos. -----
----- Na Assembleia Municipal, teremos no final, um momento musical de uma Escola de
Guitarras de Algés, que vai encerrar aquela parte mais cerimonial, no edifício da biblioteca. -----
----- Durante todo o dia a Poesia ponto FM terá a poesia de intervenção e muito dedicada
aqueles tempos que antecederam o Vinte e Cinco de Abril. -----
----- Também haverá concertos nas nossas redes sociais, que vão decorrer durante toda a
tarde. -----
----- E no final desse dia teremos as Vozes da Rádio, num concerto no Auditório Ruy de
Carvalho e estão todos convidados. -----
----- Gostava que fossem, quem não puder ir, poderá estar em casa, no seu aconchego e
ver através do nosso Facebook.” -----
----- **O Senhor Presidente** continuou: -----
----- “Vamos ter também duas inaugurações:-----
----- - O lançamento da primeira pedra da Rua C, do Casal da Choca, que é uma rua
muito importante, porque é a rua que vai dar à Cooperativa e onde vai nascer a CERCI de Oeiras,
uma obra de quase três milhões de euros. -----
----- - A inauguração da Universidade Sénior em Algés.” -----
----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----
----- “Há pouco eu não percebi, relativamente às forças políticas que podem indicar os
futuros premiados, ex-autarcas de Oeiras, porque entendo que todas as forças políticas, estando
elas representadas na Câmara ou na Assembleia Municipal devem poder indicar um nome,
conforme o rateio de que esteve a falar, mas não vejo por que é que a Iniciativa Liberal e o Chega
não estão incluídos nessa parte.” -----

-----O **Senhor Presidente** interrompeu: -----

-----“Estão, não têm ex-autarcas. -----

-----Mas até seria bonito nomear o Miguel Pinto.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Sem dúvida, o Miguel Pinto, deputado municipal do Bloco de Esquerda no mandato anterior, nomearíamos nós. E, na minha opinião, também faz sentido nomear Nuno Gusmão, deputado municipal do CDS no mandato anterior.” -----

-----O **Senhor Presidente** interrompeu: -----

-----“Não prestam atenção ao que o Presidente da Câmara diz. Nenhum autarca em funções pode ser condecorado. Estas condecorações destinam-se aos autarcas que já cessaram funções e o Miguel Pinto é autarca em Algés, portanto em exercício de funções, estejam onde estiverem, é o que faz sentido, porque é para ex-autarcas, senão a dada altura tinham vários galardões. - -----

-----O Regulamento da Atribuição de Medalhas vai ter que ser alterado, sobretudo aos funcionários e dirigentes, porque a dada altura já não se sabe o que se há de atribuir. -----

-----As medalhas só não têm importância para quem nunca recebeu, quem nunca recebeu medalhas desvaloriza as medalhas, mas, na realidade as medalhas, seja nos bombeiros, seja na tropa, seja na administração, são muito importantes. -----

-----O discurso que todos os representantes dos partidos vão fazer este ano, vai ser radicalmente diferente dos restantes, porque a guerra na Ucrânia trouxe ao de cima um conjunto de valores, que realmente faz recordar questões simbólicas como o Onze de Março, o Vinte e Oito de Setembro, o Vinte e Cinco de Novembro, a validade de cada um e a legitimidade de cada uma dessas datas. -----

-----O Vinte e Cinco de Abril é justamente aquela data em que todos nós podemos e devemos e se não tivermos nada para dizer mal, devemos dizer, porque a democracia e a



Câmara Municipal
de Oeiras

liberdade de expressão são princípios fundamentais desta situação, mas também pode haver um esforço de uma certa consensualidade, mas nunca seria consensual, mas eu, por acaso, já me lembrei fazer um discurso diferente de todos os outros que fiz até hoje, em discurso direto, porque eu, por acaso, vivi o Vinte e Cinco de Abril, eu estava em Coimbra e às seis horas da manhã, eu estava a entrar no comboio para a Figueira da Foz, cheguei à Figueira da Foz, encontrei-me para tomar café, na Câmara, com aquele que me encontrava todos os dias, que era um agente da PIDE, que estava lá no Serviço de Estrangeiros a fazer os passaportes da Marinha, eu recordo perfeitamente que lhe perguntei se ainda ali estava, que devia ir rapidamente para Coimbra e passados dez minutos, já tinha desaparecido.-----

----- Depois vim para Lisboa, parecia estar tudo calmo, mas passados dois ou três dias mandaram-me novamente para Coimbra, porque estavam a montar uma Delegação de Estatística e em Coimbra assisti aos carros queimados da delegação da PIDE e era toda a gente a assistir aquelas fogueiras e às manifestações junto à Câmara Municipal.-----

----- A tentação era muita e voltei para Lisboa. Assisti ao Primeiro de Maio e depois a todas aquelas manifestações, o que foi o Onze de Março, o Vinte e Oito de Setembro. As chamadas Barricadas e de Coimbra até aqui, havia coisas extraordinárias. -----

----- Assisti ao que foi o Onze de Março, à distribuição de armas, um Vereador da Câmara de Oeiras, o Vieira da Luz, por exemplo, era o responsável pela distribuição das armas nesta zona ocidental de Lisboa. Portanto, ele tinha cerca de cento e cinquenta espingardas para distribuir. Homem pacífico, mas era o socialista que fazia a ponte com o Paulo Inácio.-----

----- Depois houve as ocupações das empresas, eu assisti a tudo isso, porque o Instituto Nacional de Estatística era um organismo altamente revolucionário. -----

----- O Onze de Março era a revolução, sentia-se o cheiro a vermelho e a sangue na rua, era a conspiração. -----

----- Olhávamos para a revolução da Rússia em mil novecentos e dezassete, porque

tínhamos cá um Kerenski. -----

-----O mês de agosto foi mesmo muito difícil, foi o mês do Pinheiro de Azevedo. -----

-----Depois o Vinte e Cinco de Novembro foi esquisito. -----

-----Hoje é esquisito nós ouvirmos certas declarações do Vasco Lourenço, eles agora podem não querer ser, mas foi um herói do Vinte e Cinco de Novembro, assim como o Melo Antunes, o Vítor Alves, era o grupo dos nove, o Vasco Lourenço foi graduado general na altura do Vinte e Cinco de Novembro. É uma realidade, o Vasco Lourenço substituiu o Otelos Saraiva de Carvalho.” -----

87 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,



(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2022.05.06 16:07:44
+01'00'

(Vera Carvalho)